ANNO LXVII — NUMERO 63 QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

92

Cultura scientifica — conservação indagação, exposição

Sendo a sciencia uma obra interior e historica mediante a collaboração de todos os povos e seculos, nasce da idéa da sociedade humana para a sociedade scientifica as seguintes leis fundamentaes.

Primeiro exige esta idéa conservar e offerecer o thesouro scientifico (a Bibliotheca) ao conhecimento das gerações presentes e sucessivas; ordenar sob classificações litterarias e generos scientificos o thesouro existente do conhecimento humano; enlaçar com este existente, segundo os generos e as sciencias particulares, as novas acquisições em cada genero, determinar os pontos e as questões que no presente estado litterario pedem nova indagação, se a sciencia humana ha de cultivar-se em forma de uma edificação organica com uniformidade e medida entre as suas partes e com o todo. Igualmente exige aquella idéa estimar e utilisar todas as formas da exposição e propagação do conhecimento, para que a sciencia se realise como uma obra social, bella e util a todos (arte scientifica).

93

Além disso, a idéa da sociedade scientifica na humanidade exige que, para tornar effectivas estas leis, se forme de grão em grão uma sociedade real para sciencia e fim scientifico, com tendencia para abranger toda a humanidade debaixo de Institutos relativamente subordinados e coordenados para a cultura igual de todos.

Para tornar um dia possivel este Instituto scientifico terreno, devem desde hoje na previsão d'esta união definitiva communicar entre si todos os homens de sciencia, como uma grande e livre familia, como consocios de uma sociedade fundamental, e no seu genero absoluta. A' semelhança das outras sociedades humanas, e segundo o seu fim, devem desde já os homens de sciencia, e salva a respectiva dependencia das outras sociedades fundamentaes (patria, estado, igreja) entrar de todos os lados e modos em communicação effectiva e reciproca, e deve cada um achar facil e grato acolhimento em todas as partes da terra.

D'aqui procede, além disso, que toda a localidade que encerra uma sociedade permanente humana, toda a cidade, funda naturalmente uma sociedade local para o fim scientifico, a qual, mediante o concurso commum, e sob um plano regular consagra-se á conservação, á indagação e exposição scientifica com relação ao lugar em que vive e obra, e juntamente preside a educação da juventude cidadã na sciencia. A estes institutos locaes nascidos na vida da propria cidade, seguem-se em ordem immediata e debaixo de uma forma semelhante os institutos provinciaes ou circulos geographicos para a sciencia; e todos vão outra vez reunir-se em sociedade composta no Instituto do Povo para a sciencia, o Instituto Nacional Scientifico (a Universidade). (1)

(1) Perante esta idéa da sciencia como obra real e interior humana salta vivamente aos olhos quão longe está ainda hoje a sociedade scientifica de um estado organico em si e com as outras instituições e fins sociaes, e quão longe está de dar os fructos que todos esperamos della como uma luz central da vida.

A é hoje tem-se cultivado a sciencia de um homem ou, quando muito, de uma escola; mas não se tem cultivado como sciencia da humanidade em sociedade systematicamente organisada e activa para o fim scientifico. E não tendo tratado a sciencia debaixo desta idéa social, como vida e obra do todo sobre cada parte, não indagamos as condições que a humanidade neste seu fim commum exige dos homens de sciencia como membros dignos desta sociedade e cooperadores nesta parte do nosso destino.

Tambem não observamos, para só attender ao fim temporal da sciencia os germens latentes de uma sciencia real, os presentimentos immediatos da verdade, que, como solo virgem, tem em si a nossa humanidade e communica-os secretamente como uma tradição espontanea e viva do espirito.

Não tendo os homens de sciencia conhecido até hoje a idéa e o plano da sua obra, não tendo formado um caracter e vinculo interior permanente (uma consciencia e uma liberdade scientifica), interrompia a sua acção a cada novo esforço e renascimento por accidentes exteriores politicos, obrigado o homem de sciencia a servir aos fins temporaes da vida ou descaracterisado por poderes exteriores que teem ás vezes autorisado fins egoistas e anti-humanos, vendendo á sciencia por elevado preço a uma tutoria; esta instituição fundamental espera, ha muitos seculos, o dia de alcançar todas as condições e meios legitimos para o seu fim, em justa relação com os outros fins e suas sociedades respectivas, e n'uma vida interior igual de todos os lados e fecunda nos fructos da sua idea propria.

As consequencias de se não haver cultivado a sciencia como fim e obra não meramente boa, mas obra fundamental e condicional para o nosso destino, de nos não havermos applicado a ella como a uma construcção individual e social ao mesmo tempo, essas consequencias, repetimos, cahiram por inteiro sobre a propria sciencia. Os scientificos não aspiraram buscar o fundamento real (absoluto) da sciencia, nem o fim real, a que ella conduz a seu modo como guia de toda a historia humana. Contentaram-se com fundamentos segundos presumptivos (supposições) dentro da propria sciencia, sem esperar que o fundamento real da verdade se mostre, mediante uma indagação methodica, na sua verdade objectiva.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, tendo em consideração o que representaram habitantes da Ilha de Itamaracá, e attendendo a necessidade de dar a devida intelligencia ao art. 1.º § 1.º do Decreto de 28 de Janeiro ultimo, pelo qual se concedeu o direito de desapropriação para a exploração da Ilha, em termos a que se póde attribuir maior comprehensão do que a que este Governo teve em vista, resolve expedir o seguinte

Decreto:

Art. unico. O direito de desapropriação, por utilidade publica, de terrenos e propriedades particulares da Ilha de Itamaracá de conformidade com as leis em vigor, durante dez annos, concedido por Decreto deste Governo de 28 de Janeiro do corrente anno a José Joaquim da Costa Maia, ou á Companhia que o mesmo organisar, para a exploração industrial daquella Ilha, refere-se sómente á porção do sólo correspondente á area de cada uma das fabricas mencionadas no § 2.º, art. 2.º, do citado Decreto.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

J. A. Corrêa da Silva

Actos do poder executivo

DECRETO N. 10 de 7 de Março de 1891.

Estabelece providencias relativas ao serviço do registro civil na capital federal.

O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Decreta

Art. 1.º Ficam pertencendo aos pretores e respectivos escrivães, logo que entrem em exercicio, as attribuições que na conformidade do regulamento annexo ao decreto n. 9,876 de 7 de Março de 1888, e dos decretos ns. 605 de 26 de Julho e 722 de 6 de Setembro do anno findo, competem no districto federal aos juizes de direito da 1ª vara civel, aos juizes de paz e aos seus escrivães relativamente ao registro civel estatistico, nascimentos e obitos.

Art. 2.º Subsistem as disposições dos decretos citados na parte em que se não oppuzerem ao presente.

Capital Federal, em 7 de Março de 1891, 3º da Republica

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

Barão de Lucena.

Ministerio da Justiça

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Estado de Minas-Geraes.—Comarca da Boa-Vista do Tremedal: commandante superior, o Dr. Francisco Ceribé Rocha; major ajudante de ordens e secretario geral, o cidadão Claudino Rodrigues Dantas; capitão quartel mestre o cidadão João Telles de Menezes; tenente-coronel commandante do batalhão de infantaria, o cidadão Manoel José da Silva.

Estado de S. Paulo.—Comarca de Itapeva da Fachina: coronel commandante superior, o cidadão Donato de Camargo Mello.

Estado de Pernambuco.—Comarca de Jaboatão: tenente-coronel commandante do corpo de cavallaria n. o cidadão Francisco Carneiro de Albuquerque.

Comarca de Itambé; major commandante da secção do batalhão de reserva n , o cidadão Manoel Cabral de Mello Cavalcante.

— Foram reformados a pedido, no mesmo posto: o tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional da comarca do Rio-Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Antonio Estevão de Bittencourt e Silva; o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Itapeva da Fachina no Estado de S. Paulo, Joaquim José d'Almeida.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: 1º escripturario da thesouraria de fazenda do Amazonas o 2º escripturario da alfandega de Manáos Emilio Olympio de Carvalho Rebello e praticante Eduardo da Silva Perdigão

— Foi nomeado 2º escripturario da thesouraria de fazenda do Pará o 3º José Vallião de Oliveira.

— Foi nomeado 2º escripturario da alfandega de Manáos, estado do Amazonas, o 3º José Antonio de Castro Junior; e 3º escripturario o praticante da thesouraria de fazenda do mesmo estado Justino de Oliveira Costa.

— Foi nomeado 1º escripturario da alfandega do Pará o 2º da thesouraria de fazenda do mesmo estado Manoel Lourenço de Souza.

— Foi nomeado praticante da alfandega do Santos Heraclio Benjamin da Rocha.

— Foi nomeado praticante da thesouraria de fazenda de Minas-Geraes José André Maia Filho.

— Foi declarada sem effeito a nomeação do 2 escripturario da thesouraria de fazenda do estado do Amazonas José Pinto de Araujo Rebello para .º escripturario da mesma repartição.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado o 1º tenente Joaquim Carlos de Paiva, para exercer interinamente o cargo de professor do curso de torpedos, annexos á escola pratica de artilharia.

— Passaram: do cruzador *Trajano*, para o *Almirante Barroso* o mestre Guilherme de Brito; do *Guanabara* para o *Trajano* o contra-mestre Pedro Victorino da Silva; do *Purús* para o encouraçado *Riachuelo* o mestre Antonio de Barros Lobo; das torpedeiras para o *Aquidaban* o mestre Marianno José Maximo; da *Galeota 15 de Novembro* para as torpedeiras o mestre Candido José Cardoso; do *Aquidaban* para a *Galeota 15 de Novembro* o contra-mestre Antonio de Oliveira; da *Nictheroy* para a *Guanabara* o mestre Antonio Francisco Leal

— Embarcou no *Solimões* o aspirante de 1.ª classe Fernando Araripe.

— Foram nomeados para servir na escola de aprendizes do Ceará o commissario de 3.ª classe Augusto Soares da Silva Torres; e na escola do Pará o commissario de 4.ª classe Manoel Soares da Cunha.

— Desembarcou da corveta *Amazonas* o 1.º tenente Manoel Ignacio da Cunha.

Desembarcou do encouraçado *Bahia* o 1.º tenente Adolpho Joaquim Penna.

Passaram da corveta *Nictheroy* para o encouraçado *Solimões* os aspirantes de 1.ª classe Antonio Leite Barcellos, Miguel Augusto Durat, Severiano da Costa Silva Maia e Antonio Alves Pereira da Silva.

— Destacaram para o arsenal de Marinha: do *Aquidaban* o machinista de 4.ª classe Cesar da Costa Braga e do *Sete de Setembro* o machinista de igual classe Cyro Nolasco da Silva Freitas.

— Foram mandadas por em liberdade todas as praças que se acham presas sem base para processo criminal, salvo as que estiverem sob a jurisdicção do codigo disciplinar.

— Foi nomeado capitão do porto do estado do Piauhy o 1.º tenente da armada reformado José de Almeida Bessa.

— Foi nomeado para exercer o lugar de delegado da capitania do porto do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, o 1.º tenente João Augusto Delphim Pereira.

Ministerio da Agricultura

— Foi nomeado director da 1.ª directoria da secretaria do ministerio da agricultura o Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz.

— Forão pomovidos: a chefe da linha da estrada de ferro Central do Brazil o ajudante engenheiro Marciano de Aguiar Moreira; a chefe do trafego, o ajudante engenheiro José Osorio Nogueira da Silva; a ajudante do chefe do trafego, o engenheiro residente Henrique Willis da Silva.

Foi removido o engenheiro Alberto de Andrada Pinto de chefe de secção do prolongamento da mesma estrada para ajudante do chefe da linha

Ministerio da Instrucção Publica Correios e Telegraphos

— Foram nomeados Antonio da Costa Guimarães Junior e Antonio Joaquim Ribeiro para os lugares de carteiros supplentes da directoria geral dos correios.

— Foi nomeado Francisco Ferreira Pimentel para o lugar de thesoureiro da administração dos correios do Ceará.

— Foi nomeado praticante do correio de Goyas Joaquim Manoel Ildefonso de Almeida.

— Foi reintegrado no lugar de praticante de 2.ª classe da repartição geral dos correios o cidadão Numa de Oliveira, ficando deste modo sem effeito a portaria de 20 do fevereiro ultimo, que o demittiu.

Ministerio da Guerra

— Ao presidente da commissão de promoção do exercito declarou o ministerio da guerra que para o preenchimento das vagas de official superior existentes nos differentes corpos e armas do exercito deverá ella, de accordo com o que preceitúa o art. 9.º do decreto n. 1,351 de 7 deste mez, apresentar a competente proposta, sendo metade por antiguidade e metade por merecimento, se fôr par o numero de vagas, e por antiguidade ou merecimento a tracção, se for impar esse numero, bem como no caso de haver uma só vaga, conforme o principio que deva prevalecer.

— Foi dispensado da fiscalisação das obras do quartel do 7.º batalhão de infantaria o capitão do corpo de engenheiros Antonio Maria de Albuquerque O'Connell Jersey.

— Foi nomeado João Alves Guerra official da secretaria do arsenal de guerra de Matto-Grosso, lugar que exercia interinamente.

— Foi concedida a exoneração que pedio do cargo de almoxarife do hospital de 3.ª classe de Minas Geraes, Raymundo Nonnato Felicissimo.

— Foi concedida a demissão que pedio o Dr. Carlos Augusto Caper do lugar de medico adjunto do exercito no estado do Pará.

— Permittio-se ao 34º batalhão de infantaria usar em formatura da bandeira nacional que pela população do estado do Rio Grande do Norte foi offerecida ao mesmo batalhão.

— Foram reformados o capitão do 9.º regimento de cavallaria Olegario Herculano da Silveira Pinto e o alferes aggregado á arma de cavallaria Paulino José de Souza, visto terem sido julgados, em inspecção de saude, incapazes do serviço do exercito.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JANEIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, tendo em vista o termo do exame annexo, por copia, ao officio do capitão do porto de hontem datado, sob n. 8, do qual consta achar-se habilitado Miguel Machado de Campos para exercer as funcções de machinista de quarta classe de barcos a vapor, de conformidade com o Decreto n. 10.411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 134 de hontem datado, resolve exonerar Tertuliano Rodrigues de Almeida do cargo de subdelegado do 4.º districto do termo de Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior e João José Pinto Junior, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro do anno proximo passado, um credito na importancia de oitenta mil réis á verba—Eventuaes—d'aquelle ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento das gratificações a que os peticionarios têm direito por haverem funccionado nas bancas de philosophia e rhetorica do Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram Vasconcellos Sobrinho & C., e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda prestada em officio de 16 do corrente, n. 35, resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com os Avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, um credito da importancia de 118$689 a verba do § 20—Despezas de corpos e quarteis—do Ministerio da Guerra, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do fornecimento de forragens, medicamentos e ferraduras feito pelos requerentes a cavalhada a cargo da 4.ª bateria de artilheria estacionada neste Estado durante o mez de Dezembro ultimo.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Providenciai para que, no dia da sahida, para os portos do Sul do vapor *Pará*, esperado do Norte, tenham transporte desse Arsenal para o bordo do referido vapor, um tenente e trinta e duas praças do regimento provisorio da Capital Federal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista da vossa informação n. 772 de hontem datada, autoriso-vos a mandardes satisfazer o incluso pedido de um livro para o 14.º batalhão de infanteria.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria e ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mandae fornecer ao 14.º batalhão de infanteria o incluso pedido de ferragens e outros objectos para os reparos de que precisa o quartel do alludido batalhão, de accordo com a portaria do Ministerio da Guerra de 9 de Outubro ultimo, publicada na ordem do dia n. 119 de 13 do citado mez, na importancia de 145$460, segundo o orçamento apresentado por essa directoria com officio n. 733 de 5 do corrente mez.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o juiz substituto da comarca de Iguarassú bacharel Vulpiano da Costa Rego reassumio o exercicio de seu cargo no dia 17 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 22 de Dezembro do anno findo o bacharel Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Cabrobó, para o qual foi, por portaria de 28 de Novembro do mesmo anno, removido da de Boa-Vista.

— Ao inspector da Instrucção Publica.—Tendo em consideração a vossa informação n. 22 de 15 do corrente mez prestada sobre o assumpto do requerimento dos alumnos da Escola Normal, recommendo-vos que com urgencia, me apresenteis novo plano de estudos para a mesma escola, conforme propuzestes no final de vossa citada informação.

— Ao cidadão João Trajano de Alencar Luna, escrivão de paz da freguezia de Granito.—Com a copia inclusa do Aviso n. 5343 de 31 de Dezembro findo do Ministerio dos Negocios do Interior, respondo ao officio que dirigistes a este governo a 26 de Setembro do anno passado solicitando que se marque praso afim de serem registrados, independente do pagamento de multa comminada no art. 50 do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de Março de 1888, os nascimentos que não foram notados ao registro no praso estabelecido no art. 51.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—Em resposta ao vosso officio de hoje datado, declaro-vos que o inspector da Thesouraria de Fazenda deverá requisitar os empregados a que vos referio no mesmo officio, afim de comparecerem na sala das audiencias no dia 27 do corrente pelas 11 horas da manhã para deporem como testemunhas.

Portarias:

— Tendo em consideração o que me expõe a Intendencia Municipal de Bezerros em officio de 8 do corrente mez autoriso a a abrir um credito extraordinario na importancia de 200$000 para occorrer ao pagamento do escrivão José Martinho de Hollanda Cavalcante por saldo de contas provenientes de custas judiciaes de exercicios anteriores conforme o accordo feito pela Intendencia com aquelle funccionario

— Declaro a Intendencia Municipal de Canhotinho que, a vista do art. 3 das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo não póde ser approvado o orçamento de que trata o seu officio de 15 do corrente mez, devendo ser o mesmo submettido opportunamente a deliberação do congresso legislativo do Estado a quem cabe resolver a respeito.

Quanto ao codigo de posturas e ao regulamento alludidos no predito officio, declaro a mesma Intendencia que depois de examinados pela secretaria deste governo resolverei sobre a approvação solicitada.

— Declaro a Intendencia Municipal de Afogados da Ingazeira que, á vista das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro ultimo, não póde ser approvado o orçamento annexo ao seu officio de 7 do corrente mez, devendo o mesmo ser opportunamente submettido a consideração do congresso legislativo deste Estado a quem cabe resolver a respeito.

— Declaro a Intendencia Municipal do Altinho que devendo vigorar no exercicio financeiro municipal corrente a actual lei do orçamento até que outra seja votada pelo congresso legislativo deste Estado, conforme é expresso no art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro findo, e sendo muito provavel que na proxima reunião do mesmo congresso haja alterações nas taxas dos impostos e suppressão de alguns decretados pela lei n. 2019 de 1889, deixo de approvar as arrematações constantes de seu officio de 10 do corrente mez, afim de evitarem-se confusões e reclamações de arrematantes pedindo abatimentos, sempre prejudiciaes aos interesses municipaes.

Cumpre, portanto, que a arrecadação dos impostos seja feita por administração, conforme faculta a lei.

— Igual á Intendencia Municipal de Bom-Consolho em resposta ao seu officio de 12 do corrente mez.

— Os srs. representantes do Lloyd Brazileiro deem passagens, por conta do Ministerio da Justiça até a Capital Federal, no vapor *Pará*, esperado do norte, a 1 tenente e a 32 praças do regimento provisorio que d'alli viera conduzindo presos, sendo de ré a passagem do official, e de prôa as das praças.

— Idem idem nos termos da portaria de 27 de Março do anno findo e de conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura de 26 do dito mez deem passagem do Estado para a Capital Federal, na primeira opportunidade, ao juiz de direito Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.

— Idem idem deem passagens de prôa para a Capital Federal, por conta do Ministerio da Agricultura, no primeiro vapor que seguir para os portos do sul, aos immigrantes Francisco Albertino, austriaco de 30 annos de idade e Augusto Smith Tedesco, conforme requesita o delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação em officio de hontem sob n. 45.—Communicou-se ao delegado da Inspectoria das Terras e Colonisação.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, vinte e um volumes, vindos da Capital Federal com destino ao governador do mesmo Estado.

— Idem idem até Macáo, por conta do Ministerio da Marinha, ao fiel da canhoneira *Carioca* Emiliano Ribeiro e o cabo de esquadra da mesma canhoneira Ignacio Joaquim do Prado, conforme solicitou o inspector do Arsenal de Marinha em officio n. 10, de 19 do corrente.

— Idem idem ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Guerra, oito fardos e dezoito caixões vindos da Capital Federal com destino ao governador do mesmo Estado.

— Idem idem ao Estado do Ceará, por conta do Ministerio da Guerra oito fardos pesando 456 kilogrammas com destino ao 11º batalhão de infantaria alli estacionado.

— Idem idem ao Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, sete fardos pesando 368 kilogrammas, destinados ao 27º batalhão de infantaria alli estacionado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de Gamelleira a de Una, ao sub-commissario removido para a guarda local de Cannotinho Eduardo Antonio de Moraes e Silva, e providencie quanto ao transporte, nas mesmas condições, da mulher e do filho menor do mesmo sub-commissario.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Canhotinho.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que providencie convenientemente sobre o assumpto do vosso officio de 13 de Dezembro findo n. 2578, o que fareis constar ao commissario da guarda local do municipio de Bom Jardim.

— Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador governador do Estado communico-vos que o sub-commissario da guarda local do municipio de Floresta Manoel Marianno Ferreira Costa assumio o exercicio de seu posto no dia 26 de Dezembro findo.

— Ao secretario do Tribunal da Relação.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto-vos conforme solicitastes em officio de hontem, copia da portaria de 3 de Outubro que concedeu tres mezes de licença com ordenado ao então desembargador dessa Relação Domingos Antonio Alves Ribeiro.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado accuso o recebimento do officio de hontem datado, no qual communicaes que essa companhia expedira em viagem directa ao Rio de Janeiro, a 24 do corrente ás 5 horas da tarde, o vapor *Jaboatão* e bem assim para os portos do sul até a Bahia, no dia 26, as mesmas horas, o vapor *Beberibe*.

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento de 30 de Dezembro de 1882 concedidos durante o anno de 1890.

Patente n. 816—á Luiz Tavares Pinto da Rocha, residente em Portugal—Vinho tonico digestivo—Tavares, decreto de 28 de Janeiro, por 15 annos.

Idem n. 817—á Max Wock, residente em Paris—Aperfeiçoamentos nos motores actuados pelos hydrocarburetos pesados, idem idem.

Idem n. 818—á Manoel José da Silva Porto, residente na Capital Federal—Novo systema de portas, janellas e venezianas com diversos movimentos, idem idem.

Idem n. 819—á Alberto Eduardo Woolf, residente em Nova-York—Laminas de pilha secundarias, idem idem.

Idem n. 820—a Bernardino Alves da Silva, residente na Capital Federal—Novo mexedor a vapor de goiaba e mamão, idem idem.

Idem n. 821—á John Aves, residente na Australia—Mesa aperfeiçoada de concentração para numeros, idem idem.

Idem n. 822—a John Wesley Hyatt, residente nos Estados-Unidos da America do Norte—Processo e apparelho para extrahir as substancias vegetaes desaggregadas dos elementos liquidos e a lavagem idem idem.

Idem 823—á Carl Steffen, residente em Vienna d'Austria—apparelho para lixiviar, clarificar e refinar assucar impuro, idem idem.

Idem n. 824—a William Main residente na America do Norte—Aperfeiçoamentos em baterias secundarias ou accumuladores, idem idem.

Idem n. 825—á William Alfred Gibbs, residente na Inglaterra—Fornalhas e apparelhos para producção do ar quente de fumaça com o fim de seccar café e outros materiaes, decreto de 3 de Fevereiro idem.

Idem n. 826—a José de Souza Barros, residente no Estado de S. Paulo—Pendula alavanca, idem idem.

Idem n. 827—á Hermann Johannes Krak Erik Jorgensen, residente em Noruega Aperfeiçoamentos em espingardas de repetição, idem idem.

Idem n. 828 Gregorio Innocencio do Couto, residente na Capital Federal—Salva-vidas automatico para evitar desastres nos bonds, idem idem.

Idem n. 829—á Francisco Pio Pedro, residente no Estado de Minas Geraes—Isolador Pio Pedro para conductores electricos, idem idem.

Idem n. 830 á Auguste Amaroq, residente na Suissa—Novo relogio, idem idem.

Idem n. 831—á Alfred Michel, residente em Paris—Apparelho acidificador para os corpos gordurosos, idem idem.

Idem n. 832—O mesmo, idem—Apparelho de saponificação aquosa dos corpos gordurosos, decreto de 1 de Março, idem idem.

Idem n. 833—á Joaquim Ferreira Romariz, residente no Estado de S. Paulo Processo para fabricar vinagre natural de canna de assucar, idem idem.

Idem n. 834—á Alfred Michel, residente em Paris—Systema de alambique para saponificação e distillação dos corpos gordurosos, idem idem.

Idem n. 835—á Middleton Crawford, residente em Liverpool Processo aperfeiçoado de effectuar a separação de particulas de diversas gravidades especificas, idem idem.

Idem n. 836—á Manoel Francisco de Castro Nascimento e Eduardo Maguio, residente na Capital Federal—Apparelho refrigerante betubular para renovar o ar dos aposentos, idem idem.

Idem n. 837—á William Maxwell Wood, residente em Washington—Aperfeiçoamentos em projectis e no methodo de os fabricar, idem idem.

Idem n. 838—á Adelaid Harriet Woodael, residente nos Estados Unidos da America—Machinas de escrever aperfeiçoadas idem idem

Idem n. 839—á Alexandre Ewing, idem Machina para fabricar cigarros, idem idem.

Idem n. 840—á Robert Flvrent Neaniuger, idem—Novo forno de fusão e de reverbero, idem idem.

Idem n. 841—á Verissimo Barbosa de Souza, residente no Recife—Processo de navegação fluctuante e submarina pela pressão do ar, decreto de 7 de Março, idem.

Idem n. 842—á Leopoldo Silva, residente no Estado do Rio de Janeiro—Aerostato—Vinte e um de Abril, idem idem.

Idem n. 843—á Eduard Field, residente em Londres—Machinas aperfeiçoadas e actuadas por gazes quentes decreto de 20 de Março, idem.

Idem n. 844—á Leopold Augustin Charles Pallu de la Barrière residente em Paris—Novo systema de protecção dos navios, idem idem.

Idem n. 845—á Ricardo Guimarães Filho, residente no Estado de S. Paulo—Systema de construcção rapida e economica por meio de blocos de argila, idem idem

Idem n. 846—á Daniel Beihmond, residente em Paris—Geradores de vapor aperfeiçoados, decreto de 28 de Março, idem.

Idem n. 847—a Elihu Thomson, residente nos Estados-Unidos da America — Methodo aperfeiçoado para soldar e ligar por meio da electricidade, idem, idem.

Idem n. 848—a Luiz Revinuis, residente em S. Paulo—Descascador de café denominado «Hercules», idem, idem.

Idem n. 849—a Areus Irmão, idem Novo descascador de café, idem, idem.

Idem n. 850 a John Burgun residente na Capital Federal — Nova caixa automatica, idem, idem.

Idem n. 851—a Francisco Garcia Castanheda, idem—Novo motor para carris de ferro (bonds), decreto de 12 de Abril, idem.

Idem n. 852 — a William Taylor, residente na Inglaterra—Aperfeiçoamentos applicaveis aos bicos de gaz de illuminação, idem, idem.

Idem n. 853—a Senneyder & C., residentes na França—Obturador composto para boccas de fogo idem, idem.

Idem n. 854—a Joaquim Jeronymo Barrão e Antonio Leite Monteiro de Barros, residentes na Capital Federal—Apparelho denominado: Estufa Endosmotica, idem, idem.

Idem n. 855—a Jacintho Monteiro do Nascimento, idem—Melhoramentos nos vagões destinados á conducção de carne verde, decreto de 23 de Abril, idem.

Idem n. 856—a Francisco Comas, residente em Buenos-Ayres—Novo systema de pacotes para encerrar cigarros, idem, idem.

Idem n. 857—a Herand Hairy Carpenter, residente em Nova-York—Accumuladores electricos aperfeiçoados, idem idem.

Idem n. 858—a José de Souza Barros residente no Estado de S. Paulo—Bomba multipla com dous ou mais embolos, idem, idem.

Idem n. 859—a Julio Schebel, idem—Machina Sansão, destinada a beneficiar café, idem, idem.

Idem n. 860—a Trajano Augusto de Carvalho, residente na Capital Federal—Dique fluctuante, decreto de 30 de Abril, idem.

Idem n. 861—a A. & Irmãos, residentes na Allemanha—Construcções moveis, idem, idem

Idem n. 862—a Antonio Ferreira Martins Junior, residente na Capital Federal—Depositos com desinfectadores para guardar lixo, decreto de 10 de Maio, idem.

Idem n. 863 ao Dr. Antonio Felicio dos Santos e Antonio Borges de Castro, idem—Novo processo para preparar peptoma, decreto de 16 de Maio, idem.

Idem n. 864—a John Edward Richard, residente na Inglaterra—Machinas aperfeiçoadas para enrolar folhas de fumo ou fumo cortado em fórma de cigarros, charutos, etc., idem, idem.

Idem n. 865—a Jeronymo Lopes de Castro e Souza, residentes no Estado de S. Paulo—Machina constituinte: para beneficiar café, idem idem.

Idem n. 866—a Eugenio de Lacerda Franco, idem—Lavador Lacerda: destinado á lavagem do café, decreto de 3 de Junho idem.

Idem n. 867—a Theodor Guilleaume residente na Allemanha—Carreteis aperfeiçoados e destinados a receber arame ou outras materias, idem, idem

Idem n. 868 — a Hector Floremond de Morle, Eduard Stanislao Vladislaus von Biernatzk e Luiz Alexandre Régard, residentes na Capital Federal—Fiação e tecelagem de panno com a fibra da bananeira, decreto de 7 de Junho, idem.

Idem n. 869—a Edward Harold Crosby, residente nos Estados-Unidos da America—Pilhas electricas aperfeiçoadas, idem, idem.

Idem n. 870—a George Philipps, idem—Revestimentos aperfeiçoados de construcções de madeira, idem, idem.

Idem n. 871—a Pedro Faber, residente no Estado de S. Paulo—Descascador Faber para café, decreto de 14 de Junho, idem.

Idem n. 872—a John Wesley Hyatt, residente nos Estados-Unidos da America—Machinas aperfeiçoadas para desaggregar ou desintegrar a canna de assucar ou outras materias lenhosas, idem, idem.

Idem n. 873—a Parry Lincoln Randal, idem—Ateador de fogo (confirmação de patente), idem, idem

Idem n. 874—a George H Edwards, idem—Ma-

chinas locomoveis aperfeiçoadas, decreto de 29 de Junho, idem.

Idem n. 875—a George Frederich Bulem, idem—Systemas aperfeiçoados de signaes automaticos de alarma para caso de incendio, idem, idem.

Idem n. 876 — a Elijah Beans Cornell, idem—Aperfeiçoamentos relativos ao novo systema de geração de calorico em fornalhas e outras camaras de combustão, decreto de 25 de Janho, idem.

Idem n. 877—a William James Slater, residente na Capital Federal—Arroelas de metal para juntas de vapor, liquidos ou gazes, idem, idem.

Idem n. 878—a Jorge Pires Ramos e João Marcolino Fragoso, idem — Applicação de determinadas plantas textis brazileiras á fabricação de fio fino, idem, idem.

Idem n. 879—a José Moreira Gomes, idem—Ventilador Moreira, decreto de 1 de Julho, idem.

Idem n. 880 — a Augusto Graemiger, William Thomas Whithead, Sans Mason Junior, e Evan Arthur Leigh, residentes na Inglaterra—Apparelhos para tingir, limpar ou branquear fios em carreteis, idem, idem.

Idem n. 881—a Almeida Azevedo & C., residente na Capital Federal—Nova machina para fabricação de esteiras, movida a vapor, idem, idem.

Patente n. 882—á Hugo Belgram, residente nos Estados-Unidos da America—Machinas aperfeiçoadas para fabricar cigarros, decreto de 1 de Julho, por 15 annos.

Idem n. 883—á Paul Clement Rousseau, Marie Joseph Denis, Alexandre de la Baume e Marie Jean de Chauterac, residentes em Paris—Processo de purificação de alcool, fleumas, vinhos, rhums, aguardente de canna e em geral todos os liquidos ou bebidas alcoolicas, idem idem.

Idem n. 884—á Victor Popp, idem—Novo systema de apparelhos e conjuncto de installação para distribuição de ar comprimido nas cidades, idem idem.

Idem n. 885—á Eugenio de Lacerda Franco, residente no Estado de S. Paulo—Machina denominada: Catador triplo, systema—Lacerda, idem idem.

Idem n. 886—á João Lopes Ferreira Pinto, residente na Capital Federal—Apparelho denominado: Apontador Automatico Alagoano, idem idem.

Idem n. 887—á Benjamin Franklin de Albuquerque Lima, idem—Carro para tramway de um só trilho, idem idem.

Idem n. 888—á Antonio Luiz da Silva, idem—Nova applicação da madeira denominada «Burunhem macho» á fabricação de moveis curvados, decreto de 19 de Julho, idem idem.

Idem n. 889—á Antonio dos Santos Carvalho, idem—Novo systema de caixas metallicas para deposito de agua, denominadas: Caixas Federaes, idem idem.

Idem n. 890—á Stephen Alley, residente na Escossia—Apparelhos aperfeiçoados para tratar minereos ou compostos metallicos, idem idem.

Idem n. 891—á Oscar Bilharz, residente na Saxonia — Processos aperfeiçoados para tratar minereos triturados, idem idem.

Idem n. 892—á Francisco Comas, residente em Buenos-Ayres—Injector de alcatrão e petroleo refinado ou bruto para produzir calorico, idem idem.

Idem n. 893—á Ernesto Bazin, residente em Paris—Nova applicação de ar comprimido, idem idem.

Idem n. 894—á Dionysio da Silva Pinheiro, residente na Capital Federal—Nova applicação de fibra, idem idem.

Idem n. 895—á Morton Green Bunnel, residente nos Estados Unidos da America—Machinas aperfeiçoadas para construir e concertar estradas, decreto de 28 de Julho, idem.

Idem n. 896—á José Pacheco Barbosa de Miranda e Benedicto Novella da Silva, residente em S. Paulo e Capital Federal—Apparelho denominado: Dorna Patente, destinado a fabricar vinho de uva natural, idem idem.

Idem n. 897—Os mesmos, idem—Apparelho para fabricar vinagre de uva natural e de canna, idem idem.

Idem n. 898—á José Candido da Silva, residente na Capital Federal—Novo meio de fabricação de porcellana branca, decreto de 29 de Julho, idem idem.

Idem n. 899—á Jacintho Monteiro do Nascimento idem—Processo para fazer crina vegetal, decreto de 5 de Agosto, idem.

Idem n. 900 á Joaquim Manoel Fernandes, idem—Systema de petrificar barro, decreto de 4 de Agosto, idem.

Idem n. 901—á Walter Robertson, residente em Londres—Novo artigo aperfeiçoado em gelea, decreto de 5 de Agosto, idem.

Idem n. 902—á Rowland Brotherhood, idem—Trigonometro aperfeiçoado, idem idem.

Idem n. 903—ao Dr. Louis Wergert, residente em Berlim—Liquido excitante para elementos galvanicos, idem idem.

Idem n. 904—á Gastão Galhardo Madeira, residente na cidade de S. Paulo—Novo aerostato dirigivel, idem idem.

Idem n. 905—á Alexander Iwan Hoffmann e Franz Helmar Anerswald, residente na Allemanha—Arreios aperfeiçoados para domar cavallos, decreto de 7 de Agosto, idem idem.

Idem n. 906—á Antonio Joaquim Romero, residente na Capital Federal—Talisman defensivo e inoffensivo (confirmação de patente) idem idem.

Idem n. 907—á Luiz Rutawitch, idem—Camadei, idem idem.

Idem n. 908—á Manoel Correia de Almeida, idem—Machina para fabrico de farinha e para extrahir polvilho da mandioca e de diversas tuberas, idem idem.

Idem n. 909—á Marcelin François Castelnau, residente em Paris—Processo aperfeiçoado para tratar varios mineraes mixtos ou compostos, idem idem.

Idem n. 910—á Antonio Pereira Soares, residente na Capital Federal—Apparelho economico e automatico para lavagem de receptaculos, idem idem.

Idem n. 911—á José Maria Pereira, idem—Novo explosivo, idem idem.

Idem n. 912—a João Caetano de Oliveira e Souza, residente no Estado de Minas Geraes—Applicação nova das folhas do Erythroreylum brasiliense para extrahir cocaina, idem, idem.

Idem n. 913—a Frank James Ledington, residente nos Estados Unidos da America — Machina aperfeiçoada para fabricar cigarros, decreto de 14 de Agosto, idem.

Idem n. 914—a Manoel José de Almeida Carvalho, residente na Capital Federal—Apparelho destinado a fabricar carvão vegetal, idem, idem.

Idem n. 915—a Frederico Fraget e Jean Carrê e, idem—Processo para tratar plantas textis, afim de separar as fibras uteis, idem, idem.

Idem n. 916—a Cunon Bjerke, idem, processo para quebrar pedra por meio da electricidade, idem, idem.

Idem n. 917—a Antonio Augusto dos Santos Luzes, idem—Systema balnear fluctuante, idem idem.

Idem n. 918—a Antonio Luiz da Silva, idem—Applicação nova da madeira de diversas arvores á fabricação de moveis curvados, decreto de 27 de Agosto, idem.

Idem n. 919—a Frederico Heydtmair, idem—Processo para tornar impermeaveis os tecidos de todas as qualidades, idem, idem.

Idem n. 920—a Joseph Pons, idem—Novo systema de barris ou baldes hermeticamente fechados, decreto de 28 de Agosto, idem.

Idem 921—a Companhia Industrial do Brazil, idem—Novo cravo de ferradura, idem, idem.

Idem n. 922—a Gart & Silva, idem—Novo apparelho para lavagem de latrinas, idem, idem.

Idem n. 923—a Luiz Jorgensen, idem—Systema Progresso para fabricar collarinhos e camisas sem collarinhos, decreto de 3 de Setembro, idem.

Idem n. 924—a Frederico Antonio Steckel, idem—Crostelina Steckel para forrar tectos e paredes interiores de edificios, idem, idem.

Idem n. 925—a Guilherme José Teixeira, idem—Carroça hermeticamente fechada para transporte do lixo, idem, idem.

Idem n. 926—a Jenetta V. Boharman e Joseph H. Rankin, residentes nos Estados-Unidos da America—Nova machina para fabricar cigarros, idem, idem.

Idem n. 927—a José Teixeira Marques, residente na Capital Federal—Novo processo para esmaltar ferro batido ou fundido, idem, idem.

Idem n. 928—a Luiz Freitas de Sá, residente no Estado do Rio de Janeiro—Machina para catar café, idem, idem.

Idem n. 929—a Paulo Theodoro Robim, residente na Capital Federal—Novo systema para fabricação de cartas de jogar e artigos semelhantes, idem, idem.

Idem n. 930—ao mesmo, idem—Processo para obter chapas de metal gravadas, idem, idem.

Idem n. 931—a Ludovico Van Vestrand e Richard Wakehan Boxter, residentes na Inglaterra—Novo apparelho para carregar as retortas do gaz, idem, idem.

Idem n. 932—a Thomaz Paulo do Bom Successo Galhado, residente na cidade de S. Paulo—Apparelho destinado a evitar desastres nos carris de ferro, idem, idem.

Idem n. 933—a Antonio Luiz da Silva, residente na Capital Federal—Nova applicação da madeira do jequitibá ipê, garapara, pão d'agua, guarobá, cuvira, camará, jaqueira e tamarino á fabricação de moveis curvados, idem, idem.

Idem n. 934—a Augusto Marques, residente em Bruxellas—Novo systema de helice de passo variavel pelo deslocamento angular das abas, idem, idem.

Idem n. 935—a Verissimo Barbosa de Souza, residente no Recife — Apparelho destinado á transmissão de cartas por terra e por mar pela pressão do ar, idem, idem.

Idem n. 936—a Jacintho Monteiro do Nascimento, residente na Capital Federal—Carroça para conducção do lixo, idem, idem.

Idem n. 937—a John Normand Spencer Williams, residente em Honolulú—Apparelhos aperfeiçoados para desaggregar ou retalhar canna de assucar, decreto de 13 de março, idem.

Idem n. 938—a João Gonçalves de Albuquerque e Antonio José Pereira, residentes na Capital Federal—Apparelho para fabricação de páos para tamancos, idem, idem.

Idem n. 939—a Carlos Freire Villalba Alvim e Alberto Jorge Vinchon, idem—Novo systema de tilbury para duas pessoas.

Idem n. 940—a Jacintho Monteiro do Nascimento, idem—Nova telha de barro para coberta de casas, idem, idem.

Idem n. 941—Joaquim Leocadio Freire, residente no Estado de S. Paulo—Celleiros subterraneos, decreto de 17 de Março, idem, idem.

Idem n. 942—a South American Weisbach Incandescent light Company, residente nos Estados Unidos da America—Apparelho illuminante para bicos de gaz ou de lampadas, idem, idem.

Idem n. 943—a Joaquim Leocadio Freire, residente no Estado de S. Paulo—Celleiros esphericos subterraneos, idem idem.

Idem n. 944—a Companhia Industrial do Brazil, residente na Capital Federal — Novo systema de brochas aperfeiçoadas para pintura e caiação, idem, idem.

Idem n. 945—Carlos Freire Villalba Alvim e Jorge Alberto Vinchon, idem—Novo systema de carroça para transportar moveis, etc., idem,

---

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1891

Antonio Mathias do Nascimento.—Sim.

Tenente coronel Cincinato Velho da Silva.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor.—Encaminhe-se, devendo ser pago o competente porte.

Companhia de Beberibe.—Deferido, com o officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

Candido José de Albuquerque.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Caetano da Costa Moreira.—Indeferido.

Emilia Amelia da Costa Valle.—Sim, mediante recibo.

Eustorgio Macedo & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Euclides Fonseca.—Informe o administrador, do Theatro de Santa Izabel.

Joanna Maria Nunes.—Deferido, em vista das informações.

José Martins de Oliveira Mello.—Requeira de conformidade com o art. 15 do regulamento de 9 de Outubro ultimo.

Joaquim Nunes Lins da Silva.—Indeferido.

Major Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.—Informe o inspector do Thesouro.

Joaquim Tranquilino de Lemos Duarte.—Informe o inspector do Thesouro.

Lazaro Francisco Barboza.—Por officio desta data ao commissario geral da guarda local mandou-se pagar ao peticionario os vencimentos reclamados, si nada estiver a dever por fornecimento, que se lhe tenha feito.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade.—Deferido, com officio de hoje ao general commandante das armas.

Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—Encaminhe-se pagando o interessado o porte.

Miguel de Barros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Pacheco de Menezes.—Informe o administrador do theatro de Santa Izabel.

Thomé Joaquim do Rego Barros.—Deferido, nos termos do officio desta data ao inspector do Thesouro.

Vianna Castro & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 59.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Rodrigues de Lima, remettido pelo Dr. chefe de policia das Alagoas, como pronunciado no artigo 193 do codigo criminal, no termo de Aguas Bellas.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Pedro do Nascimento e Manoel Justino da Cruz, como gatunos; Manoel Antonio da Silva, João Jayme Vieira e Miguel Marques da Silva, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Josepha Tranquillina da Conceição, por offensa a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Vicente Ferreira dos Santos e Miguel do Espirito Santo, por embriaguez e disturbios; e Tobias Eleuterio de Oliveira, por crime de furto.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na madrugada de antehontem, as praças da guarda local de nomes José Pereira de Lima, Manoel Gomes da Silva e Antonio José de Oliveira, do 3º posto, achando-se de ronda na rua das Aguas Verdes, ouviram apito de alarma que partiam do pateo de S. Pedro e dirigindo-se para alli, verificaram que dous individuos tentavam roubar a um homem, morador na travessa de S. Pedro.

As mesmas praças seguiram para o pateo do Carmo, afim de ver se prendiam os referidos individuos, e chegando na rua de Paul ao Camara, ahi os encontrando, o de nome João Felix da Silva, travou lucta com a praça de nome Antonio José de Oliveira, a quem ferio, evadindo-se o companheiro na occasião em que outras praças apresentaram se em auxilio do ferido.

O offendido foi vistoriado e contra o delinquente procedeu-se nos termos da lei.

Communicou-me ainda a mesma autoridade que, ás 11 horas da noite do dia 13 do corrente na rua do Fogo, o individuo José Rufino dos Santos depois de lutar com a praça do 14º batalhão de infanteria de nome José Regino da Natividade ferio-o com uma faca na perna direita, sendo preso em flagrante pela praça de cavallaria Olympio Osorio Maciel Monteiro, que alli passava naquella occasião.

O ferido foi recolhido ao Hospital Militar e contra o delinquente abrio-se o competente inquerito.

No dia 7 do corrente, no logar Monte Alegre do termo de Afogados de Ingazeira, das 9 para 10 horas da noite, e no rancho do almocreve Francisco de Souza Barbosa, os individuos de nomes Manoel Campos de Oliveira e José Bezerra da Silva, travando se de razões, deu em resultado este ser ferido com uma faca por aquelle.

Contra o delinquente que evadio-se procede-se nos termos do inquerito policial.

No dia 28 do mez findo, foi capturado pelo subdelegado da villa de Canhotinho, o réo José Gomes de Mello Cadaba, pronunciado no termo de Quebrangulo do Estado de Alagôas, por crime de roubo de cavallos e condemnado na comarca de Garanhuns d'este Estado.

Pelo Dr. delegado do 1.º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal o inquerito policial a que procedeu, com relação ao facto da morte do subdito portuguez Manoel da Costa Ramos.

O subdelegado do 2.º districto de S. José tambem fez remessa ao juiz competente dos inqueritos procedidos contra João Valdivino Bezerra de Menezes, por crime de ferimentos; e contra Caetano Justino dos Santos, por crime de deflloramento.

Foi igualmente remettido pelo subdelegado do Arrayal o inquerito a que procedeu contra Felismina Maria da Conceição, por crime de furto.

— Entraram em exercicio os seguintes commissarios:

Tenente Porfirio de Souza Leão, do municipio de Belmonte.

Tenente Luiz de Siqueira Campos, do municipio de Flores.

— Tendo esta chefatura pedido informações ao coronel commissario geral das guardas locaes, sobre uma noticia publicada na *Gazeta da Tarde* de 12 do corrente, sob a epigraphe—*Ao Dr. chefe de policia*—, o mesmo coronel commissario dirigio-me o officio seguinte:

« N. 1154.—Quartel do commando geral da guarda local de Pernambuco, 16 de Março de 1891.—Cidadão—Tenho a informar-vos, em resposta ao vosso officio de 13 do corrente, sob n. 1298 e referente ao que vem publicado na *Gazeta da Tarde* de 12 do referido mez, sob a epigraphe—*Ao Dr. chefe de policia*—, que as praças da 1.ª região d'esta guarda apenas descontam um dia de soldo mensal para a musica, não descontando cousa alguma para fardamento, recebendo ellas ao engajar-se e a vencer as peças seguintes: 1 capote de panno azul, para 2 annos; 1 bonet de panno azul, 1 gravata de sola de lustre, 1 sobrecasaco de panno azul, com vivos encarnados, 1 blusa de panno azul e 1 calça de panno, para um anno; 1 brusa de brim pardo com botões de metal e vivos encarnados, para 6 mezes; 1 calça de brim pardo e 1 par de sapatos, para 3 mezes.

« Em face, pois, do que venho de declarar, julgo de todo improcedente a execução que algum cerebro dissecado pela maledicencia procura fazer.

« Saúde e fraternidade.—Ao cidadão Dr. Gaudino Eudoxio de Britto, mui digno chefe de policia.—Coronel Antonio Francisco da Costa, commissario geral. »

Saúde e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, muito digno governador deste Estado.— O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1891

Cincinato Velloso da Silveira, Maria Amalia Forjaz de Lacerda, Elpidio de Carvalho Raposo, Dedier do Rego Maciel, Licurgo Geraldo de Alencar, Arcesio Augusto de Magalhães.—Informe o cidadão Dr Contador.

Bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo e Pedro Satyro de Salles.—Pague-se.

Eugenio Rodrigues Sette, Jovino Ceciliano da Silva Brazileiro, Maria Arcelina G. Lima, Arnaldo Candido d'Oliveira Falcão Maria do Rozario Pinheiro, Manoel Roberto de Carvalho Guimarães e Joaquina Alves de Carvalho Veras.—Registre-se e façam se as notas.

Sebastião Alves da Silva, João Baptista Baixa Lins e Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—A secção do Contencioso.

Bacharel Olympio de Sá Albuquerque.—Haja vista o cidadão Dr. Procurador Fiscal.

Julião Lumachi Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE MARÇO DE 1891

Ferreira Rodrigues & C. e João Felisardo de Amorim.—A 1ª secção para os fins devidos.

José Correia de Brito.—Em vista das informações nada ha que deferir.

Ludgeria Magalhães de Figueiredo e Joaquim José Correia—Sim, em vista das informações.

Bento Ferreira Pimentel.—Deferido, de accordo com as informações.

José Francisco Bento.—Informe a 1ª secção.

José Belisario de Lima.—Deferido, de accordo com as informações.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo.—Certifique-se.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1891

Guilherme Dias Feijó—Cumpra-se e registre-se a apostila de 14, ficando assignado ao professor o praso de 20 dias a contar desta data para assumir o exercicio da nova cadeira.

Francisca Arcelina dos Santos.—Justifico.

Maria Amelia dos Santos Porto.—Justifico.

Thereza de Jesus Covalcante de Albuquerque.—Cumpra-se e registre-se e fica assignado o prazo de 30 dias, a contar da data da nomeação, para a nomeada assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Paula Maria da Trindade Liberal.—Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 60 dias a contar da nomeação para assumir o exercicio do cadeira que lhe foi designada.

Francisca de Mendonça Pinto.—Justifico.

Arthur Fenelon.—Como requer.

Martinho José de Jesus.—Justifico.

Amalia Carmelina de Souza.—Deferido com officio desta data dirigido ao Thesouro.

EXTERIOR

PACIFICO

Chile

O Club Libertad votou unanimemente no Sr. Claudio Vicuna para candidato á presidencia da Republica.

— Em um boletim publicado em Valparaiso os revoltosos atacam com violencia o governo argentino, por permittir o transito de forças de Balmaceda pelo territorio da Republica, quebrando por este modo a neutralidade.

— Não foi confirmada a noticia relativa a um importante combate em Iquique entre as forças do governo e os insurgentes; e ao contrario em data de 11 desmentem que tenham sido derrotadas as tropas do governo em Iquique e ferido o seu commandante, general Robles.

O major Valdiviesc, dirigindo 50 artilheiros, inutilisou os canhões do forte dos Andes e em seguida tomou o transporte *Maipu'* pertencente aos governistas. Este navio acha-se reunido á esquadra, e foi tomado cheio de provisões e munições.

O intendente municipal foi chamado perante o conselho de guerra sob imputação de ter entregue aquella cidade aos revoltosos sem condição.

Chilenos importantes são de opinião que Balmaceda não poderá sustentar-se por mais de dous mezes sem os direitos sobre o salitre.

REPUBLICA ARGENTINA

Rio da Prata

Foi aberta no dia 10 a subscripção para o emprestimo popular, que parece terá bom exito. Os subscriptores pagarão no acto da assignatura 25 pesos, a 2 de Abril 25 e a 2 de Maio os ultimos 25.

A emissão d'esse emprestimo nacional continúa; as subscripções passam de 30 milhões de pesos.

— Espera-se que hajam tambem subscripções da Europa; porém, receia-se que o emprestimo não seja coberto, fazendo se por isso propaganda activa em tal sentido, a ponto de suppor-se que vai ser prorogado o prazo da subscripção, e dizer-se que o governo não fará nova emissão, ainda que não seja coberto todo o emprestimo que está sendo subscripto.

— A casa Rothschild de Londres subscrevera 700.000 pesos, tendo as subscripções attingido a 40 milhões de pesos. Acreditam que seja isto sufficiente para conjurar a crise financeira.

— A' noite de 10 apresentou-se no domicilio do general Julio A. Rocca, durante a ausencia d'este, um individuo que declarou pretender matal-o e deixou-lhe uma espada para defender-se. Foi preso logo.

Segundo consta, padece das faculdades mentaes.

— O Banco de Londres e do Rio da Prata comprou o Banco Carabassa & C.

— Continuam fechados os Bancos Nacional e da Provincia de Buenos-Ayres.

Fallava-se que o general Roca vai renunciar o cargo de ministro, fazendo a declaração de que sustentará a candidatura do general Mitre á presidencia da Republica.

Foram declarados infectados os portos brazileiros.

Corria que varios bancos recusaram descontar os cheques do presidente da Republica do Chile, destinados ao S. Godoy, ministro Chileno.

— O Sr. Guilherme Matta, ministro chileno na capital, despedio se do Sr. presidente Pellegrini.

Cartas recebidas de Mendoza noticiam que a guarnição de Valparaizo declarou se prompta para tomar o partido dos revolucionarios, logo que a armada apparecer.

Era de 336 % a taxa de ouro em 12.

Uruguay

O presidente Herrera y Obes mandou ao parlamento uma mensagem declarando que o equilibrio do orçamento permitte retirar o projecto de creação de novos impostos.

Preparavam uma grande manifestação para receber o general Bartholomeu Mitre, esperado da Europa.

Em 12 do corrente era de 125% a taxa do ouro.

INTERIOR

Estado de Minas Geraes

Datas até 6 do corrente:

« Reina grande contentamento na população da cidade de Ouro-Preto e especialmente no commercio, pela acertada nomeação do Dr. Crockat de Sá para director da Estrada de Ferro Central. »

— Os empregados das obras publicas e engenheiros fizeram hoje uma manifestação ao director geral, Dr. Lagôa, offerecendo-lhe um rico estojo de desenho. Fallou por parte dos empregados o Dr. Francisco de Sá. O Dr. Lagôa agradeceu.

— O governador adiou para 7 de Abril a abertura do congresso.

Estado de Santa Catharina

Datas até 8:

O resultado conhecido das eleições ao Congresso, abrangendo os municipios da capital, S. José, S. Miguel, Tijuca, Itajahy, Camborim, Blumeneau, Laguna e Tubarão, dá á chapa republicana 3,251 e á opposição 821 votos.

Estado de S. Paulo

A eleição do Estado foi adiada para 30 de Abril.

— O *Correio Paulistano*, do dia 6, escreve:

« Tomou hontem posse do governo do Estado, perante a Intendencia Municipal desta capital, o Dr. Americo Braziliense.

« A sala da Intendencia continha grande numero de pessoas, notando-se a officialidade dos corpos, os Drs. Pedro Lessa, Angelo Pinheiro Machado, Augusto de Queiroz, Martinho Prado Junior, Frederico Abranches, Vicente de Carvalho, Daniel da Silva, etc.

« O presidente da Intendencia nomeou para receberem o novo governador os intendentes Drs. Braulio Gomes e Herculano de Freitas.

« Estes introduziram o Dr. Americo Braziliense no recinto, onde elle prestou compromisso, depois de apresentar o decreto que o nomeou.

« O Dr. Americo Braziliense foi recebido no recinto com uma salva de palmas, que se repetio após o compromisso que prestou.

« Depois disso o novo governador foi acompanhado até o palacio por muitas pessoas.

« Ahi recebeu-o o Dr. Jorge Tibiriçá, que lhe entregou o governo.

« Em palacio havia muitas pessoas. »

— Sobre a Companhia Ituana noticia o mesmo periodico:

« Realizou-se ante-hontem a sessão de assembléa geral desta companhia

« Resignaram os seus cargos: o Dr. José Pinto do Carmo Cintra, de presidente; e de membros do conselho fiscal, os Srs. capitão Eduardo A. da Cunha Freire, Joaquim M. de Campos Pinto e Barão de Oliveira Castro.

« Foram eleitos para preencherem as vagas: presidente da directoria, o conselheiro Francisco de Paula Mayrink; director, o Barão de Soccorro; e membros do conselho fiscal, os Srs. commendador Domingos Silveira Bittencourt, Manoel de Castro Machado e Florencio José de Freitas Reis.»

— E' ainda do referido jornal o seguinte:

« Ao passar a administração do Estado a seu successor, o Sr. Dr. Jorge Tibiriçá deixou nos cofres do Thesouro e em diversas estações fiscaes o saldo de 2:397:338$015!

« E' esse o legado que a administração republicana hontem finda transmitte ao novo governador, depois de haver pago uma divida de 800:000$ e satisfeito todos os compromissos do Estado. »

— As folhas do Rio publicam, no dia 9, o seguinte telegramma, expedido a 8 de Campinas:

« Realizou-se hoje imponente manifestação popular ao Sr. Francisco Glicerio por meio de uma grande marcha civica, composta de varias corporações, sociedades, collegios, classes operarias e enorme massa de povo, além das autoridades policiaes judiciarias e Intendencia. Na residencia do Sr. Glicerio, onde havia grande numero de senhoras, o Sr. Alfredo Pujol leu uma mensagem popular que foi recebida com grande salva de palmas. Fallou o Sr. Glicerio agradecendo e promettendo continuar a honrar a confiança publica, empenhando sua honra politica na organisação do Estado de S. Paulo. Organisou-se depois magnifica «marche aux flambeaux» que neste momento percorre as ruas.»

— Deixou o cargo de chefe de policia o Dr. Paulo de Queiroz e pedio exoneração de secretario do governo o Dr. Antonio Miranda

— Pedio sua exoneração do cargo de secretario do governo, por telegramma dirigido ao governo federal, o Dr. Antonio Mercado, visto ser solidario com o Dr. Jorge Tibiriçá.

Capital Federal

Datas até 13.

— Pelo Dr. Aureliano de Campos, juiz federal da capital, foi nomeado para 1º escrivão o Sr. Abellardo Guerra.

— O ministerio da agricultura declarou ao do interior que o pedido da inspectoria geral da instrucção publica relativo á cessão do jardim da praça da Republica para nelle fechado realizarem-se aos sabbados, desde o meio-dia, os exercicios e jogos infantis dos alumnos das escolas publicas e do Gymnasio Nacional, não póde ser attendido, porque o fechamento do jardim contrariando o costume do povo e sendo a praça tão vasta, não ha necessidade dessa exigencia, convindo até que taes jogos sejam observados pelas crianças que não frequentam as escolas e por espectadores adultos.

— Tomou posse no dia 9 do cargo de commandante da esquadra o vice-almirante Eduardo Wandenkolk.

Ao içar o seu pavilhão no encouraçado *Riachuelo*, salvaram os navios das duas divisões.

— O Sr. ministro do interior recebeu o seguinte telegramma do governador do estado do Piauhy:

« Eleições correram placidamente em todos os lugares de que tenho tido noticias a despeito dos planos dos adversarios que queriam perturbal-as.

« Só em dous collegios os clericaes democratas inimigos da situação obtiveram maioria cabendo esta federaes e em cinco municipios.

« Prova isto isenção do meu procedimento e a correcção de todas as intendencias confiadas todas a homenagem de escrupulos.—Alvaro Lima. »

— O *Jornal do Commercio*, em sua edição do dia 10 publica o seguinte:

« Tendo passado para o juizo seccional federal as attribuições do juizo dos feitos da fazenda, os escrivães Pamplona e Silveira Lobo foram hontem apresentar-se e receber as ordens do juiz o Dr. Aureliano Campos.

« O juiz declarou-lhes que nenhuma ordem tinha a dar lhes, porquanto, autorisado pela lei a nomear os seus escrivães, tinha-o feito, devendo, portanto, elles recorrer ao governo para darlhes destino.

« O Sr. Pamplona exerce o officio ha 40 annos, tendo sido 16 ajudante e 24 serventuario, e o Sr. Silveira Lobo, embora de nomeação recente, o seu officio é vitalicio.

« E como a constituição determina respeitar direitos adquiridos, o governo não deixará de providenciar. »

— Ao Sr. ministro da fazenda foi apresentada hontem uma representação de grande numero de negociantes, pedindo para que sejam cobrados por peso liquido e não bruto, como até agora se tem feito na Alfandega, os direitos de importação sobre os objectos de que trata a classe 3ª, art. 23, referente a pelles de côr natural ou tintas.

Allegam que vindo essas pelles em fardos amarrados, pagando pelo peso bruto, pagam esses fardos e cordas, que de nenhuma utilidade lhes serve.

— No dia 5 do corrente o Sr. Domingo Santos Ramos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da republica de Venezuela, acompanhado do seu secretario e do consul geral o Sr. Emilio de Barros, apresentou ao Sr. presidente da republica as suas credenciaes.

O Sr. ministro foi conduzido de sua residencia em carro ao palacio, acompanhado pelo Sr. 1º tenente Libanio Lins, ajudante de ordens do Sr. presidente da republica.

Recebido pelo estado-maior do Sr. presidente, dirigio se para o salão de honra, onde pronunciou o seguinte discurso:

« Exmo. Sr.—Venezuela, cuna del immortal Libertador Simon Bolivar i noble iniciadora de la republica en el extenso continente de la América latina, me ha hecho la altisima honra de venir a representarla ante la grande i generosa Nacion Brasilera i a saludarla en la primera alborada de su vida republicana, en nombre del pueblo i del gobierno de mi patria.

« Sincera i leal es la amistad que ámbas naciones se profesan desde mui remoto tiempo, i nunca, motivo alguno, grande o pequeno, surjió para interrompir ni siquiera entibiar tan cordiales relaciones.

« No puede ser de otra manera, Excelentissimo Senor.

« El Brazil i Venezuela son hermanos por la raza, por la sangre, por las costumbres, por las tradiciones, por las creencias, por los comunes intereses, por el idioma casi, por sus nacionalides, cuyos respectivos territorios se limitan.

« Ahora, nuevo laso viene a estrechar nuestras relaciones.

« Hablo, Exmo. Sr., de la feliz proclamacion de la República en el Brazil i del venturoso acontecimiento de haber entrado ya este pais en su nueva faz de gobierno com la promulgacion de su Carta Fundamental, espedida pela Asamblea Constituyente, i por la eleccion que en Vuestra Excelencia ha hecho para presidirla en su primer periodo constitucional.

« Asi, el Continente que de un lado descubrió el célebre Genovés Cristoval Colon i descubrieron, del otro, los no menos célebres Cabrales e Vasco de Gama, es ya, en su vastisimo territorio, el asiento de innumerables repúblicas, que aspiran al progreso humano, que quieren el imperio de la lei, de la justicia i del derecho, como la única e verdadera fuerza de las naciones i que aman la libertad en el orden, como el supremo bien de los pueblos.

« La unidad politica del continente americano todo está, pues, dignosamente realisada; i des de las orillas del «Hudson» en el norte, donde crece i se agiganta, dia por dia, ese coloso llamodó los «Estados-Unidos de América», mansion del derecho, de la lei i de la libertad; pais cosmopolita en el que caben todas las aspiraciones i creencias sanas, hasta las riberas del opulento «Orinoco», padre de nuestros rios, las del «Amazonas», padre de todos los rios; las del «Plata», encantador: las del «Paraná e el Paraguay», undosos, i en cuyas comarcas vivem la vida apasionada de lo bueno, lo grande i lo bello, estas poblaciones, descendientes de portugueses i espanoles, que van mezclando su sangre a la de los indigenas, para que tenga todo el ardor da zona tropical.

« I esa unidad tan suspirada, acaba de complementarla el Brazil, sin sacudidas, ni derramamiento de sangre, cual cumple a un pueblo culto i civilisado, que se muestra solicito del respeto de las demas naciones.

« Por tal modo comienza a réalizar-se el hermoso i patriotico principio conocido com o dictado de: «Doctrina de Monroe», i que pide «La America para los Americanos», e comienza, asimismo, á entreverce la probabilidad de praticarse los bellos ideales que imaginaron los heroicos i virtuosos patricios, generadores de la República en estas regiones ideales que tiendem a fundar la Gran Confederacion de los pueblos hermanos, fuertes i libres, del hemisferio occidental.

« A causa de tan escelsos pensamientos, Venezuela ha querido que llegue hasta la nacion i el gobierno brasileros su voz de applauso i de amistad, i me ha encargado a mi, escaso de merecimentos, para que, en nombre de la República i de nuestro digno e illustrado presidente, Sr. Dr. Raimundo Andueza Palacio, les diga: que anhela estrechar más i más los vinculos que los unen; que desea para este pais, como para el suyo proprio, la ventura, la paz, el progreso, el orden i la libertad.

« Pongo en manos de Vuestra Excellencia a carta credencial que me acredita como enviado extraordinario i ministro plenipotenciario de los Estados-Unidos de Venezuela en los Estados Unidos del Brasil ».

« O Sr. presidente agradeceu.

« Tambem apresentou as suas credenciaes o Sr. ministro da Allemanha, que, em companhia do seu secretario foi conduzido em carro do palacio, acompanhado pelo Dr. Fonseca Hermes ».

— No dia 7, escreveu o mesmo jornal:

« O «Diario Official» publicou hontem o discurso proferido pelo Sr. conde de Donhoff ao apresentar ao Sr. presidente da Republica as suas credenciaes como enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Imperador allemão e rei da Prussia e bem assim as respostas do Sr. presidente da Republica ao mesmo Sr. ministro e ao discurso, que hontem publicamos, do Sr. D. Domingo Santos, ministro da republica de Venezuela, que apresentou tambem ante hontem as suas credenciaes.

« Do Sr. ministro allemão:

« Tenho a honra de entregar a V. Exc. a carta pela qual S. M. o Imperador allemão e rei da Prussia, meu muito gracioso amo, houve por bem de novo acreditar-me no posto de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto aos Estados Unidos do Brazil.

« No decurso dos annos em que já tive a honra de representar aqui, em igual posto, o governo de Sua Magestade, conservaram se constantemente amigaveis as relações entre ambos os paizes.

« Será meu principal anhelo manter tambem para o futuro essas boas relações e ainda mais estreital-as, julgando-me feliz só nesse intuito poder contar com o benevolo apoio de V. Exc. »

« O Sr. presidente da Republica respondeu:

« Sr. ministro.—Ao receber de vossas mãos a carta pela qual S. M. o Imperador allemão e rei da Prussia vos acredita de novo como seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto aos Estados-Unidos do Brazil, asseguro-vos que com satisfação vejo recahir em vossa pessoa tão assignalada prova da confiança do vosso soberano.

« Os vossos honrosos precedentes durante a serie de annos, a que alludis, de residencia n'esta capital, são seguro penhor de que continuareis o empenho de manter intactas as amigaveis relações que felizmente unem os dous paizes e de contribuir para que ellas ainda mais se desenvolvam e se estreitem.

« Para esse fim, Sr. ministro, podereis sempre contar com a minha mais decidida e franca cooperação ».

« Do mesmo Sr. presidente ao Sr. ministro de Venezuela:

« Sr. ministro.—Sincera e leal tem sido, como dizeis, a amizade que liga o Brazil e Venezuela. D'ella me dais precioso testemunho vindo saudar a Republica Brazileira em nome do vosso paiz e do seu governo.

« A unidade politica do continente americano está com effeito realizada e espero que lhe será proficua. Pela minha parte, não pouparei esforços para que assim seja e mui particularmente para que as relações entre os nossos paizes se desenvolvam e estreitem, como convém aos seus reciprocos interesses.

« Na alta missão que merecidamente vos foi confiada, podereis contribuir para aquelle feliz resultado. Estou certo de que durante ella tereis occasião de recolher a sinceridade dos amigaveis sentimentos com que os brazileiros correspondem aos dos Venezuelanos e do seu illustre presidente ».

— Pelo commando da guarda nacional da capital federal foi publicada a seguinte ordem do dia:

« Determino, de conformidade com o art. 82, *infine*, da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850 e art. 27 do decreto de 5 de Dezembro de 1890, que a guarda nacional do districto federal apresente-se em parada de revista no dia 13 de Maio de 1891.

« Para tal fim os differentes corpos sujeitos a este commando superior deverão ter promptos os alistamentos já effectuados em 1889, que estão em vigor, e procurarão preencher as vagas, se as houver, com voluntarios, na fórma do ultimo decreto citado.

« Para os corpos de novo creados 5.º, 7.º, 9.º 10º de infantaria, 2.º de cavallaria e 1.º de artilharia de posição se utilisarão de guardas alistados em 1889 e que excederem o numero dos contingentes determinados para os corpos a que se destinavam, preenchendo as vagas pela fórma acima estabelecida.

« E, como e expresso no decreto ultimo que se proceda não só ao novo alistamento, como á classificação dos guardas agora inscriptos, mandem os Srs. commandantes de brigada, ouvidos os dos corpos, a relação dos officiaes competentes e promptos para o serviço dos conselhos alli referidos.

« E' conveniente tambem que os mesmos Srs. commandantes de brigadas requisitem dos mesmos commandantes dos corpos a relação dos officiaes que não se achem de patente paga e averbada e fardados, para serem privados dos respectivos postos na fórma da lei e convenientemente substituidos.

« Estas determinações sejam cumpridas com a maxima urgencia. Outrosim determino que os Srs. officiaes promovam o alistamento, lembrando aos cidadãos aptos a conveniencia de demonstrarem o seu patriotismo pelo melhor e mais grave dos tributos, exercitando-se no manejo das armas para qualquer emergencia em que sem esperar se póde encontrar o paiz.

« Em todos os povos a grande e patriotica instituição que tenho a honra de commandar é acatada e os cidadãos procuram ennobrecel a e elevala. Que maior exemplo de solidariedade nacional se poderá dar do que expormos a nossa vida em proveito da honra da patria e da sua integridade?

« E' tão brilhante a fé de officio da guarda nacional do Brazil que deve encher-nos de justo orgulho o pertencermos a ella. Inspirem-se os cidadãos n'esse passado de gloriosos exemplos e procurem manter o prestigio da digna milicia que acaba de ser tão elevada pelo congresso constituinte.

« Faça sciente aos Srs. commandantes de brigada, para o fazerem constar aos corpos sob sua jurisdicção, que não foi alterada por lei, decreto ou resolução alguma o § 39 da provisão de 6 de Março de 1843, que diz: « Iguaes honras e continencias, conforme as que ficam declaradas, são devidas a todos os officiaes de iguaes graduações ás dos officiaes do exercito e que pertençam ao corpo da armada nacional e imperial, aos de artilharia da marinha, da extincta 2.ª linha, ordenanças, guarda nacional, empregados civis que tenham graduações militares e aos de qualquer arma das differentes nações estrangeiras », devendo os Srs. officiaes cingir-se estrictamente á sua execução, observando as regras da cortezia militar.—O general *José de Almeida Barreto*, commandante superior ».

Estado do Espirito Santo

Datas até 8:

— A nomeação do Dr. Aguirre para governador foi recebida com geral contentamento.

O povo, acompanhado de uma banda de musica, foi comprimentar o nomeado.

— O *Jornal do Commercio* da Capital Federal, em sua edição do dia 13 do corrente publicou os seguintes telegrammas expedidos da cidade da Victoria:

« 10 de Março.—Correu hoje que não ficou firmado o boato da nomeação do Dr. Antonio Aguirre para governador.

« A opinião imparcial applaude essa solução, porque evita reacção inconveniente e de consequencias desastrosas, agora que o estado vai constituir-se.

« O governador Henrique Coutinho goza grande estima da população deste estado, donde é natural.

« Consta que, se for confirmada a nomeação do Dr. Aguirre, toda a representação do Estado assumirá no congresso nacional opposição systematica. »

« 11 de Março—Veio ordem telegraphica para o Dr. Aguirre assumir a governação do estado.

« A intendencia recusou dar posse, constando que, por telegramma ao Sr. presidente da Republica, deu as rasões do seu procedimento, baseada na constituição federal.

« O novo governador, apezar disso, foi a intendencia, e o secretario desta, ás 3 1/2 da tarde, lavrou um termo da acclamação que fizeram os do Dr. Aguirre, que o haviam acompanhado á intendencia para assistir ao acto da posse.

« O espirito publico está sobresaltado. »

« Na noite passada os companheiros politicos do novo governador fizeram festa em regosijo pela sua nomeação.

« Foi demittida já a intendencia da capital.

« Pediram suas demissões: o chefe de policia, secretario do governo, inspector da thesouraria director e secretario do *Diario Official*, e intendencia da Cachoeira de Itapemirim.

« — 11 de Março—Tomou posse hoje o Dr. Aguirre, novo governador. Imponente acompanhamento. Cidade em festa. Enthusiesmo delirante. Preparam-se festas esplendidas para a noite. Satisfação geral e impressão popular. Vivas acclamações ao generalissimo e ao governador. O povo afflue das localidades visinhas. Cidade festiva pelo contentamento popular.—Redacção do *Federalista*. »

« —11 de Março—O povo reunido, telegraphou ao generalissimo, satisfeito pela nomeação do Dr. Aguirre. Festas explendidas. Enthusiasmo geral.—Redacção do *Federalista*. »

— Da redacção do *Commercio* recebemos o seguinte:

« Povo em numero superior a 2.000 pessoas, foi com quatro bandas de musica, felicitar governador.

« Em seguida, a estação telegraphou ao generalissimo, desmentindo telegrammas ahi remettidos e congratulando-se com a nomeação do Dr. Aguirre. »

— De S. Matheus o seguinte:

« A nomeação do Dr. Aguirre para governador do estado e a sua posse produziram enthusiasmo delirante na população. Festas estrondosas. O povo victoria o generalissimo.—Dr. Rauline. »

Estado da Bahia

Datas até 14:

— Na capital era grande o movimento da Bolsa.

Tem sido encorporadas diversas companhias e bancos importantes, e da fundação de outras ainda se tratava com afinco.

Entre elles cumpre salientar o Banco Popular da Bolsa, com o capital de 1.500:000$000; o Banco Commercial da Bolsa, com identico capital; o Banco Colonisador, tendo de capital 5 mil contos; a Companhia Lytho-Typographica; a de Ferro e Ferragens, a Constructora de Chalets; a de Artefactos de Seda; e a Lavanderia a Vapor.

— O Dr. Antonio de Cerqueira Pinto, lente jubilado de chimica organica, foi eleito pela congregação seu representante no conselho superior de instrucção, creado por decreto de 2 de Janeiro do corrente anno.

— O *Diario de Noticias da Bahia* de 28 do passado publica a seguinte carta que lhe escreveram de Jacobina:

« Parece que novamente está se reproduzindo o phenomeno de cahir do céo maná.... mas, agora, em forma de mel.

« E' o caso nunca visto nestas paragens, e por isso mesmo extraordinario, pois ninguem póde dar a respeito delle uma explicação razoavel, de amanhecerem as folhas de diversas arvores, especialmente da chamada catinga de porco e umbuzeiro, cobertas de um mel deliciosissimo e em tal quantidade, que os homens ou os animaes que passam por ellas ficam cobertos do precioso liquido que até ultimamente está apparecendo nas folhas do capim.

« Offereço-vos um pequeno frasco contendo um pouco deste saboroso nectar e se julgardes que o caso merece ser estudado, peço-vos que

ILEGÍVEL

me participeis, que vos remetterei uma garrafa ou maior quantidade do liquido afim de ser examinado.

» Como talvez não me conheçais apezar de ser um attento leitor do vosso *Diario de Noticias*, podeis informar-vos a respeito das pessoas mais conceituadas e conhecidas desta localidade.

« Asseguro-vos, emfim, que todas as manhãs o espaço occupado pelas arvores acima ditas mostra-se alagado do mel de que vos fallei e que até perto do meio dia continuam a pingar das suas folhas o mel em questão.

« Sereis muito bondoso se pelo vosso conceituado *Diario de Noticias* explicardes este phenomeno cuja veracidade vos asseguro.

« Jacobina, 21 de Fevereiro de 1891.

« Vosso constante leitor.—*Barnabé Cunha.* »

— No dia 8 do corrente mez reuniram-se os iniciadores da creação de uma faculdade de direito nesse Estado, Drs. José Machado de Oliveira, Luiz Vianna, José Luiz de Almeida Couto, Manoel Victorino Pereira, desembargador Montenegro, negociante José de Oliveira Castro, Bibiano Campos e outros.

Apresentado pelo Dr. Machado um esboço dos estatutos da sociedade e offerecidas pelos demais diversas considerações sobre o assumpto, deliberou-se nomear uma commissão composta dos Drs. Machado de Oliveira, Severino Vieira, Luiz Vianna, Eduardo Ramos e José Augusto de Freitas, para dar o seu parecer sobre aquelles estatutos; ficando marcado o dia 12 para apresentação, discussão e approvação do mesmo parecer, e o dia 15 para a reunião da assembléa geral para approvação definitiva dos mesmos.

— O *Estado da Bahia*, em sua edição do dia 14, publica a seguinte noticia, sob o titulo —Febre amarella :

« Dos portos do sul entraram hontem os vapores nacional *Alagôas* e o americano *Segurança*, que não poderam ser visitados em consequencia de se terem dado casos de febre amarella a bordo. »

Estado das Alagôas

Datas até 16 :

— O governador do Estado, por acto de 9 do corrente, nomeou uma commissão composta dos Drs. Ambrosio Cavalcante de Gusmão Lyra, Manoel Balthasar Pereira Diegues, Manoel Antonio Supardo, Manoel José Duarte e major Epaminondas Hypolito Gracindo afim de organisar dous regimentos provisorios que sirvam de base ao que tem de ser definitivamente organisado por cada uma das camaras e pelo qual se rejam nas suas primeiras reuniões preparatorias, e um, nas mesmas condições, para a assembléa legislativa na sua funcção constituinte.

— Chegou no dia 8 á capital d'esse Estado o Dr. Theophilo dos Santos membro do Congresso Nacional

— Escreveu *O Guttenberg* do dia 10 :

« Aportou a esta capital ante-hontem o illustre deputado ao Congresso Nacional Dr. Pontes de Miranda.

« O distincto congressista foi recebido por um grande numero de amigos com suas Exmas. familias que se transportaram a Jaraguá em quatro *bonds* expressos, ao som da musica dos *Artistas*.

« Parte da rua da Bôa-Vista até o pateo dos Martyrios, onde está situada a residencia do Dr. Pontes, estava ornada de festões e bandeiras.

« Todo trajecto, desde Jaraguá até o pateo dos Martyrios, foi feito ao som da musica e do estrugir de foguetes. »

— O governador do Estado, no dia 8, por uma hora da tarde, acompanhado dos cidadãos, capitão do porto Nobrega de Vasconcellos e senador d'este Estado major Epaminondas Gracindo, visitou a canhoneira de guerra *Carioca*, surta tras-ante-hontem em nosso porto.

Uma salva recebeu a honrosa visita, fazendo-lhe as continencias do estylo.

— Pelo Dr. Cunha Teixeira juiz de direito da capital foi despronunciado o Sr. José Candido Ramos, commandante interino do corpo de policia, no processo que contra elle movia o proprietario d'*O Orbe*, imputando-lhe a responsabilidade do assalto feito á officina d'aquelle jornal.

Esse processo, além dos incidentes proprios, offereceu o da retirada do Dr. Raymundo Miranda da redacção do *Cruzeiro do Norte*, visto terem os collegas attribuido á espirito governista a sua opinião contraria a imputação áquelle commandante. E despronunciado este afinal, tendo na Relação do districto voto até não reconhecendo crime em acto de subalterno em pleno regimen dictatorial, acha-se aquella opinião devidamente sanccionada e o nosso collega justificado; pois sustentava uma opinião fundada em pura doutrina.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

CANHOTINHO — 13 de Março de 1891

Cumprindo a promessa que fiz na minha ultima missiva, venho trazer ao conhecimento do publico o que se passou, e vai se passando do dia 7 para cá.

Fizeram-se as eleições, correndo tudo na melhor ordem, e triumphou a chapa dos amigos do governo em todo este municipio, cujo resultado por conhecido não precisa ser repetido.

Nenhuma opposição appareceu, e somente o 1º juiz de paz Antonio Dantas de Oliveira, abstendo-se do pleito, procurou tirar outros, mas apenas conseguio o resultado da propria abstenção delle, e da de tres sobrinhos, unico elemento politico de que podia dispôr. Não sabemos qual a causa, e nem procuramos indagar o que moveu dito juiz de paz assim proceder.

A eleição de S. Bento tambem correu placidamente, deixando de concorrer ás urnas a opposição, por ter isto conseguido o alferes Francisco Ignacio de Paiva, presidente da Intendencia desta villa, que alli foi em commissão especial para dito fim, podendo acalmar os animos e conciliar as cousas na melhor ordem possivel.

A opposição quasi que alli se levantava, não contra o governo, mas em odio especialmente ao presidente da Intendencia.

A policia local desta villa vai muito bem, procurando perseguir aos *amigos* do alheio, e tratando das investigações dos delictos, remettendo-as depois para as autoridades judiciarias.

A população acha-se satisfeita com o Dr. juiz de direito, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, magistrado integro e sensato, e Deus permitta que isto continue sempre.

Nestes dias tem-se descoberto crimes de defloramentos e raptos, e o delegado de policia em exercicio, alferes sub-commissario, Eduardo Antonio de Moraes Silva, tem-se esforçado o quanto em si pode, para punição dos delinquentes, comprimindo-os a que reparem o damno e crimes commettidos pelos *malandros* offensores das honras alheias!

Ainda hoje effectuou-se o casamento de Vicente José Ignacio com Joanna Maria da Conceição, para o que o Revm. parocho João Thenorio Vieira de Mello muito concorreu com o seu prestigio espiritual, já não acontecendo assim perante o juizo de paz, onde deu-se opposição ao acto civil sob allegações de não estarem os nubentes habilitados, quando é certo que estavam, pois os proclamas achavam-se corridos, e para casos taes, onde todos devem procurar salvar a reputação de uma pobre moça, não devem-se crear difficuldades sem fundamento.

O sol vai muito abrasador, e um calor asphyxiante. Entretanto de salubridade vamos bem.

As aulas publicas acham-se funccionando.

O commercio e feiras vão um pouco animado.

REVISTA DIARIA

Justiça Federal—Perante o Sr. Dr. Olinda Cavalcante, juiz federal neste Estado prestou juramento e assumio hontem o exercicio do cargo de procurador seccional da Republica, o Sr. Dr. Luiz Antonio de Andrada.

Já se achando tambem empossado do seu cargo o Dr. Rego Mello, juiz substituto, fica assim completo o tribunal seccional de justiça federal neste Estado.

Juiz seccional—Dr. Antonio Olinda de Almeida Cavalcante.

Substituto do juiz seccional—Dr. Manoel do Rego Mello; e

Procurador seccional.—Dr. Luiz Antonio de Andrade.

Cabotagem—Acerca da disposição constitucional que nacionalisou a navegação de cabotagem, dirigio a Associação Commercial do Rio de Janeiro ao governo uma representação, frisando os inconvenientes da applicação immediata de tal medida, e concluindo por pedir que seja ella lentamente executada de modo a garantir os interesses com que entende a mesma medida.

Damos aos nossos leitores a representação alludida, cuja leitura interessa geralmente pelo assumpto e procedencia de argumentos :

« Eminentissimo cidadão presidente da Republica.—A Associação Commercial do Rio de Janeiro, compenetrada da justiça que ao commercio assiste na sua reclamação relativamente ao modo pratico e opportunidade da execução do paragrapho unico do art. 13 da constituição recem-promulgada, vem respeitosamente trazer ao vosso alto conhecimento uma exposição leal das graves perturbações e enormes prejuizos que advirão a esta e ás outras praças da republica em suas relações commerciaes, se fôr immediata e precipite a implantação do novo regimen sobre a navegação de cabotagem.

« Não é possivel nacionalisar de um dia para outro as embarcações estrangeiras actualmente empregadas no commercio de cabotagem; esta transformação, que se ha de operar forçosamente, requer tempo e espaçamento.

« Como demonstram os nossos quadros estatisticos da navegação, é limitadissimo o numero de navios mercantes propriamente ditos nacionaes; em sua maioria são de estrangeiros as embarcações fretadas para o serviço de cabotagem, por casas e companhias brasileiras, mediante ajustes e cartas de fretamento a prazos de 6 8 e 12 mezes; é o facto de publica notoriedade.

« São contractos feitos sob a egide da lei anterior, que garantia a livre navegação de cabotagem; e seria iniquo annullal-as de chofre.

« Sobreleva que o prejuizo não alcançaria somente os afretadores, alastrar-se-hia por todo o paiz, entibiando durante o primeiro periodo de tempo o commercio entre muitos portos da republica. A carestia dos generos alimentares de procedencia nacional, e simultaneamente uma crise de fome, o mais tremendo dos flagellos sociaes! Eis a traços largos o espectro de uma calamidade publica, que se pode dizer infallivel se o vosso acrysolado patriotismo não vier em auxilio desta e das outras praças da republica, com promptas providencias, e aliás simplissimas já reclamadas pela imprensa desta culta capital.

« Salta aos olhos a conveniencia de um prazo razoavel que permitta operar se sem abalo e crises sempre deploraveis, a transição do velho para o novo regimen da navegação de cabotagem.

« O espaçamento que o commercio reclama nem sequer contraria de leve o preceito constitucional.

« O art. 13 da constituição commetteu a uma lei federal a incumbencia de regular a navegação interior,

« Essa lei terá ainda de ser votada pelo congresso nacional em sua reunião ordinaria: ao congresso nacional, pois, compete opportunamente legislar sobre a navegação de cabotagem, de accordo com o preceito exarado no paragrapho unico do art. 13 da constituição.

« O intuito do legislador constitucional foi somente garantir aos navios nacionaes o privilegio de cabotagem quando a lei federal regulasse a navegação interior. Interpretação diversa conduziria a admittir-se por parte do poder executivo uma invasão de attribuição confiada ao poder legislativo pela constituição que acaba de ser promulgada.

« Outro não pode ser o vosso sentir, eminentissimo cidadão presidente da republica, como fiel e sincero executor do nosso pacto fundamental.

« Nesta convicção, a Associação Commercial ousa pedir-vos que o vosso patriotico governo pela sua palavra official restitua aos interesses commerciaes sobresaltados a tranquillidade e a confiança que lhes são indispensaveis.

« Respeitosamente aguarda benigno acolhimento.—Rio de Janeiro, 6 de Março de 1889.—Visconde Duprat, presidente interino.—Henri Leuba, secretario.—Hermano Joppert, thesoureiro. »

A esta reclamação o Sr. ministro da agricultura declarou « que o paragrapho unico do art. 13 da constituição que estabelece a navegação de cabotagem, está dependente para a sua execução da lei ordinaria, que deve ser decretada pelo congresso nacional, em sua sessão ordinaria.

« Emquanto, pois, não for decretada essa lei, que deve regular tão importante serviço se innovará sobre tal assumpto. »

Ficaram assim satisfeitos os justos reclamos do commercio.

Banco Emissor de Pernambuco—Por decreto de 7 do corrente foi concedida autorisação á Caixa Filial desse Banco para organisar uma sociedade anonyma sob a denominação de Companhia de Generos de Estiva.

Faculdade de Direito do Recife—Reuniu-se hontem a congregação dos lentes da Faculdade de Direito deste Estado.

Depois de conferido o gráo de doutor aos professores ultimamente nomeados, de accordo com um telegramma do ministro da Instrucção Publica em resposta á consulta feita pela mesma congregação, foi deliberado que os lentes deviam apresentar na proxima reunião os programmas de ensino das suas respectivas cadeiras.

Foi eleito delegado da Faculdade no conselho superior de Instrucção Publica, creado por decreto de 2 de Janeiro do corrente anno, o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho, lente jubilado da cadeira de direito civil.

Faculdades de Medicina—Para a matricula das diversas series de que se compõem os cursos medico, pharmaceutico, odontologico e de parteiras, são exigidos, segundo o novo regulamento, os seguintes preparatorios :

Curso medico—Portuguez, francez, inglez ou allemão, latim, geographia especialmente do Brazil, Historia Universal e em particular do Brazil, arithmetica (estudo completo), algebra até equações do 2º gráo, geometria elementar e trigonometria rectilinia, physica e chimica geral (estudo concreto) e historia natural (estudo concreto) elementos de botanica, zoologia e geologia.

Curso pharmaceutico — Portuguez, francez, arithmetica, algebra e geometria elementar e noções de trigonometria e elementos de physica, chimica e Historia Natural.

Curso odontologico—Portuguez, francez ou inglez, arithmetica, geometria elementar, physica e chimica.

Curso de parteiras—Portugez, francez ou inglez e arithmetica e geometria elementares.

Chuva de maná—Ultimamente cahio nos arredores de Merdim e Dearbekir, na Turquia da Asia, em abundante chuva, uma substancia comestivel, que cobrio uma superficie circular de cerca de 10 kilometros.

Os habitantes ajuntaram a substancia e fizeram pão em grande quantidade. Este pão, formado de uma materia farinacea, tinha muito bom gosto e era facilmente digerido. A massa, formada de pequenas espheras como grãos de milho, é amarellada externamente e branca internamente.

Pelo exame feito por alguns botanicos, reconheceu-se que trata se de um vegetal da familia dos Licheus, conhecido pelo nome *Lecanora esculenta*.

Este licheu, que foi observado na Algeria, encontra-se frequentemente nas montanhas as mais aridas dos desertos da Tartaria, onde o solo é calcareo e gypsozo e está sempre entre pedras, não a podendo distinguir senão olhos muito exercitados. Encontra-se tambem em grande quantidade nos desertos dos Kirghises, ao sul do rio Jack, e na base das colinas gypsozas, que cercão os lagos salgados. O viajante Parrat trouxe amostras deste licheu, que, no começo de 1828, cahio como chuva em muitos paizes da Persia: asseguram lhe que o solo ficou coberto na altura de dous decimetros, que os animaes o comiam com avidez e os indigenas o ajuntavam.

E' provavel que o licheu em questão, abundante no paiz, fosse levantado da terra por alguma tromba e que, transportado pelo vento para a atmosphera, dahi cahisse sobre o solo com a chuva.

Os phenomenos de chuva de maná dessa especie têm sido diversas vezes mencionados no correr dos tempos.

Distinctivos—Constava na Capital Federal que estava assentado o seguinte, quanto aos distinctivos que deveriam usar os magistrados federaes.

Os membros do supremo tribunal federal usarão as becas que usavam os antigos ministros do supremo tribunal de justiça,

Os juizes federaes de secção terão becas como as dos actuaes juizes de direito, com a faxa de gorgorão verde com orlas amarellas; os substitutos becas de juiz municipal, com faxa igual ás dos juizes federaes;

O procurador geral da Republica terá a beca de membro do supremo tribunal federal com faxa de gorgorão vermelho; igualmente os procuradores seccionaes da Republica terão faxa vermelha sob a sua beca semelhante as dos promotores publicos; Quanto á justiça local do districto federal não haverá mudança em relação ás dos desembargadores, juizes de direito e promotores, usando os pretores becas de juiz municipal.

A telegraphia na China—O Celeste Imperio possue actualmente uma rede telegraphica de 26,530 kilometros e que vai consideravelmente augmentando.

O governo chinez faz construir actualmente uma linha de 1,600 kilometros ao oeste de Kausouk, em direcção á fronteira nordeste da Russia. E, como um accordo recente, entre a Russia e a China, estipula a juncção das linhas telegraphicas chinezas e sibericas no valle do rio Amour, breve haverá communicação directa entre Pekim e Pariz.

O novo presidente do Paraguay—O novo presidente, Don Juan G. Gonzalez, tomou parte na guerra contra o Brazil, Republica Argentina e Uruguay, sendo feito prisoneiro em Uruguayana.

Foi membro do governo de general Caballero em 1889 e ultimamente era presidente da camara dos deputados.

O anno passado foi eleito presidente da Republica, como candidato do partido liberal nacional, de que o general Caballero é o chefe.

Organisou assim o seu primeiro ministerio :

Ministerio do interior, D. José Thomaz Sosa; estrangeiros, Don Venancio Lopez; finanças, Don José Segundo Decoud; justiça, Don Benjamin Aceval; guerra e marinha, coronel Juan B. Egurquiza.

Praça ferida—No dia 13 do corrente cerca de 11 horas da noute, o *valiente* de nome José Rufino dos Santos ferio, após renhida lucta, a praça do 14º batalhão de infantaria de nome José Regino da Natividade.

Passando n'essa occasião a praça de cavallaria Olympio Osorio Maciel Monteiro prendeu o *valiente* que foi pagar na Detenção a sua audacia

O ferido foi recolhido ao Hospital Militar.

Lucta—Os individuos de nomes José Bezerra da Silva e Manoel Campos de Oliveira travaram-se de razões, resultando sahir aquelle ferido com uma facada.

O Manoel, não sendo *mané-de souza* deu ás de vila Diogo, e a policia... procedeu nos termos da lei.

Remessa de inqueritos—Foram remettidos ao juiz competente o inquerito policial procedidos contra João Valdevino Bezerra de Menezes por crime de ferimentos, o em que é réo o individuo de nome Caetano dos Santos, por crime de defloramento e o relativo ao facto de morte do subdito portuguez Manoel da Costa Ramos.

Captura—Foi capturado do dia 28 do passado pelo subdelegado de Canhotinho o réo José Gomes de Mello Calioba, pronunciado no termo de Quebrangullo das Alagôas por crime de roubo de cavallos e condemnado na comarca de Garanhuns d'este Estado.

Commissariados—Entraram em exercicio os seguintes commissarios :

Tenente Porfirio de Souza Leão, do districto de Belmonte; tenente Luiz de Siqueira Campos do de Flores.

Magisterio primario—Reune-se hoje ás 11 horas do dia, no predio n. 12 ao pateo de S. Pedro, a commissão executiva d'esse magisterio afim de tratar de assumptos que lhe dizem respeito.

Pará—Tendo sahido hontem esse vapor do porto da Parahyba, amanhecerá hoje no nosso.

Conselheiro Lourenço d'Albuquerque—Pelo *Segurança* chegou a esta capital o Sr. conselheiro Lourenço d'Albuquerque, a quem cumprimentamos.

Chegada—Da Capital Federal chegaram os Srs. Drs. Tolentino de Carvalho e José Vicente Meira de Vasconcellos, dignos representantes deste Estado no Congresso Nacional.

Saudamos aos nossos amigos, aos quaes apresentamos os nossos cumprimentos.

Estação—Recebemos o n. 4 desse importante periodico de Modas parisienses.

Agradecemos.

Igreja do Livramento—Amanhã nessa igreja faz celebrar a irmandade de Nossa Senhora da Soledade uma missa solemne em louvor a mesma senhora.

Haverá confissão e communhão geral.

Correio—Foi exonerado José Lourenço de Oliveira Marques do cargo de agente do correio da villa de Aguas Bellas, e reintegrado no mesmo cargo, Joaquim Antonio de Farias.

Retrato—O Sr. Manoel S. de Barros Falcão Filho, discipulo do nosso estimavel e bem conhecido pintor E. Gadaul, poz em exposição na Livraria Franceza o retrato do distincto pernambucano o engenheiro civil Dr. Joaquim José d'Almeida Pernambuco, eleito por este Estado ao Congressso Nacional.

Fumo Veado—Cansados, fatigados, aborrecidos estavamos hontem com o espirito abatido quando recebemos alguns pacotes contendo diversas marcas do acreditado fumo « Veado ».

Pena é que ainda tivessemos o trabalho de fazer os cigarros, mas emfim... fumamos... e a fumaça espiralando se pelo ambito em que estavamos nos revigorou o espirito.

Provamos, gostosos, os fumos Semella Havana, Caporal Mineiro e Blond, todos os quaes produziram-nos agradavel sensação.

Ao Sr. Joaquim José Duarte, estabelecido com deposito de cigarros e fumos na rua do Bom Jesus n. 44, agradecemos a delicadeza da referida offerta.

Convidamos o publico a, por si mesmo, experimentar a veracidade do que dissemos.

Recordações da Allemanha—Um habil componista que, por modestia se occulta em tres mudas e impenetraveis estrellinhas acaba de publicar, por intermedio da casa de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, uma extensa e interessante valsa para piano.

Gratos pela fineza da offerta convidamos os apreciadores do bello a provarem as delicias das *Recordações d'Allemanha*.

Festa das Dôres—Na igreja matriz do Corpo Santo celebra-se hoje a festividade de Nossa Senhora das Dôres havendo missa solemne ás 9 horas da manhã e ladainha á noite.

Esses actos são feitos pela irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos.

Festa anniversaria—No dia 25 do corrente deve o Club Litterario 15 de Novembro em Nossa Senhora do O' de Goyanna festejar solemnemente o seu 1º anniversario social.

A sua actual directoria muito se tem esforçado para que tenha feliz resultado a referida festa.

Somos gratos pelo honroso convite qua nos foi dirigido.

Vapor Espirito Santo—Este vapor sahio hontem do Rio de Janeiro, pelo que espera a agencia deste Estado a este porto até o dia 26 do corrente.

Sociedade Beneficente S. João Baptista—Hoje se reunirá essa sociedade, ás horas e no lugar do costume, para tratar de negocios urgentes.

Comarca da Victoria—Funccionou nos dias 10 e 11 o jury dessa comarca, sendo este o resultado :

Dia 10.—João Manoel Alves dos Santos, incurso no artigo 205 do codigo criminal; teve por advogado o Dr. Antonio Cesario Ribeiro. Absolvido.

Daciane Nicacio da Paz, artigo 193, advogado Dr. Antonio Cesario Ribeiro. Condemnado a 4 annos e seis mezes de prisão.

Dia 11.—José Francisco da Silva, respondeu pelo crime previsto no artigo 205 do codigo criminal. Teve como patrono o Dr. Antonio Cesario Ribeiro. Foi absolvido.

A Patria—Distribuio-se hontem o n. 16.

Sete de Março—Em sua edição desse dia publicou o *Paiz* estas palavras da commemoração historica :

« A 7 de Março de 1888 o ministerio Cotegipe entregava o poder nas mãos do ministerio que o então senador João Alfredo organisara.

« A 7 de Março de 1888 rasgavam-se novos horisontes ao elemento servil, que antes de tres mezes teve de assistir á fulgurante proclamação da sua querida liberdade.

« Ha tres annos, neste dia, viamos subir o governo que libertou uma raça; hoje vivemos sob um governo que deve trazer illesa a emancipação de um povo. »

A Platea—Tivemos a visita do collega paulistano com o recebimento do seu n. 139.

Agradecemol-a.

O Artista—Distribuio-se hontem o n. 12 desse periodico, cujo exemplar recebemos e agradecemos.

Gremio dos Professores Primarios—Ao meio dia e na respectiva séde reune-se hoje esse Gremio em sessão ordinaria.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2º districto foram affixados antehontem editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :

Primeiros proclamas

Rodrigo Carvalho da Cunha, morador na freguezia de Santo Antonio e Elvira Martins Gomes de Araujo Pereira, moradora na freguezia da Bôa-Vista.

— No juizo do casamento do 1º districto foi affixado hontem o edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes :

1º pregão

De Eduardo Rodrigues de Mello com Maria Olegaria do Espirito Santo, solteiros moradores em Afogados.

Pavilhão Francez—Ante-hontem realisou-se neste circo o beneficio da gentil Rozita, uma das primeiras artistas da Companhia.

Com um programma variado e bem executado, foi uma agradabellissima noite que nos deu a Companhia da qual são directores os Srs. Hilario e Pierre.

A beneficiada foi alvo de estrondosas manifestações por parte de seus admiradores, que lhes offereceram diversos mimos, tocando em obsequio a mesma, e durante o espectaculo, a musica da guarda local.

Hoje haverá uma importante funcção sendo executados novos e surprehendentes trabalhos, além de uma engraçadissima pantomima.

Loteria do Maranhão—Foi vendido n'ste Estado o n. 7600 da 19ª serie da 4ª loteria do Maranhão com o premio 300:000$ pela casa —Portas Felizes, rua do Cabugá n. 1, do cidadão Antonio Britto & C.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento n'este Tribunal o réo Manoel Francisco do Nascimento, pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 3º districto, como incurso no art. 205 do codigo criminal e accusado de haver no dia 6 de Maio de 1889, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, ferido gravemente a José Felix de Azevedo.

Presidio a sessão o Dr. Antonio Domingos Pinto juiz de direito do 5º districto criminal.

O jury de sentença compoz-se dos seguintes jurados :

Luiz Machado Botelho.
Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro.
Joaquim Ernesto da Cunha Leitão.
Austricliano Coutinho Ponce de Leon.
José Jacintho Silveira.
Manoel Coelho Cintra Ramalho.
Joaquim de Medeiros Raposo.
José Julio Fernandes de Barros.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Arthur Teixeira Bastos.
Joaquim José da Costa Valente.
Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

Produzio a accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2º promotor publico, e a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

De conformidade com as decisões do jury, que reconheceu ter o réo praticado o crime por um motivo frivolo e com superioridade em armas ao offendido, e negou a existencia de attenuantes bem como a gravidade dos ferimentos, foi julgada perempta a accusação, visto não ter sido o réo preso em flagrante delicto, sendo condemnada a Intencia nas custas.

Foi levantada a sessão a 1 1/2 hora da tarde.

Associação Medico Pharmaceutica Pernambucana—Reune-se hoje em sessão ordinaria, essa associação, no lugar e hora do costume.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Dantas, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Coelho.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade, menos as guardas da Casa de Detenção e Hospital, que serão prestadas com praças da bateria de artilharia.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 17 de Março de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,9	756m60	19,51	78
9	27º,6	757m98	20,02	73
12	38º,9	757m43	19,14	68
3 t.	28º,7	755m83	19,25	66
6	27º,0	756m12	19,22	71

Temperatura minima—25º,50.
Dita maxima—30º,00.
Chuva—Nulla.
Direcção do vento: S E de meia noite ás 2,15m da manhã; S S E até 3,15m, S E até 6 0m da tarde; S S W até 6.15m, S W até 6.30, W S W até 8.30m, S W até 9,10m; S S W até 9,45m. S até 10 15m, S S E até 11,25m, S E até 1,10m da tarde, S E até meia noite.
Velocidade media do vento—5,37m por segundo.
Nebulosidade media—0,54.

Boletim do porto

Preá-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	17 de Março	9—39 da manhã	1m,82
B. M.	17 » »	4—42 da tarde	0m,95
P. M	17 » »	10—46 da manhã	1m,78
B. M.	18 » »	5—38 da manhã	1m,10

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas* :

Dr. Manoel Carlos de Gouveia, José Marianno de Moraes, Dr. Bellarmino Guedes, Margarida Duarte Pereira, 2 filhos e 1 criada, Joaquim Francisco dos Santos, Francisco Gurgel de Oliveira, José Alves Lorega, Conegundes de Oliveira e Silva, Ricardina Maria da Conceição, Alta L. C. da Silva, João B. Menezes, Sergio H. Cardim, Bartholomeu Portella, Francisco Duarte Guimarães, Manoel N. P. de Magalhães, Dr. Honorio José de Lima, Dr. Alipio da Silveira Pinto Junior, Francisco de Andrade, Francisco Paulo, Cecilio F. da Silva, José Paulo, Valerio da Rocha Cavalcante e 2 filhos, Dr. Benjamin Pereira do Carmo, Candido Cavalcante, Dr. Manoel Pio Pereira da Costa, Nicoláo R. da Motta, Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva, Manoel José Correia Guimarães, Anna Eliza dos Prazeres e Mello, Adelina Bandeira de Mello, Leocadio M. Correia Lima, Antonio de Oliveira, Alfredo Bezerra Montenegro, Martinho C. da Costa, 2 praças de policia e 1 preso.

— Chegados do sul no vapor americano *Segurança* :

Bernardo G. da Silva Pato, José Dias Cardoso e 4 pessoas, Joanna Maria da Conceição, Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Dr. Antonio de Olinda de Almeida Cavalcante, Manoel da Silva Maia, sua senhora, 2 filhos, 1 sobrinha e 1 criada, Luiz Lopes e Etelvina Lopes, Dr. José Vicente M. de Vasconcellos e sua familia de 4 pessoas, Dr. Julio A. de Luna Freire, Justino de Serpa, A. Levison e sua senhora, Dr. Luiz Monteiro Simões, A. Edenondion, Juan Hespano. Dr. Lourenço C. Cavalcante de Albuquerque, Alberto Dagan, Eline Cayem, Rita Gomes, Miquelina Custodia de Moura.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Montevidéo* :

Dr. Herculano Bandeira de Mello, Sebastião Costa, Jovino F. Tavares de Mello, sua senhora, sua mãi, 2 menores e 1 criada, M. Pereira Reis, Antonio Martins, Herman Kohl, Domingos Samarcos, José Leão e 1 menor, L. M. Gitirana, Dr. L. do Rego Cavalcante de Albuquerque, Samuel H. Cavalcante de Albuquerque, Domingos Beiriz, F. Gomes da Rocha Pitta e sua senhora.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de dividas.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua dos Pires n. 26, de um piano, moveis, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 34, de moveis, piano, livros de litteratura, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Amanhã :

A's 8 e meia horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Luiz Gomes Bezerra.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1891.

Existiam 466, entraram 11, sahiram 14, existem 463.

A saber :

Nacionaes 435, mulheres 16, estrangeiros 12 — Total 463.

Arraçoados 391
Bons 372.
Doentes 12.
Loucos 6.
Louca 1.
— Total 391.

— Não houve alteração na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 171 pessoas, sendo 72 homens e 99 mulheres.

Intendencia Municipal do Recife—Rendimento do dia 17 de Março

Rendimento do dia 17 de Março	924$680
Saldo anterior	33:408$970
	34:333$650
Despendeu-se no dia 17	1:525$818
	32:807$818
Em poder do procurador	8:807$815
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	32:807$818

Loteria do Maranhão—Por telegramma recebido pela Casa do Ouro, sabe-se que foi este o resultado da 19ª serie da 4ª loteria do Estado do Maranhão, extrahida em 18 de Março de 1891 :

7600	**300:000$000**
3790	30:000$000
3538	15:000$000
693	6:000$000
1886	6:000$000

Foram premiados com 3:000$000 os seguintes numeros :

1307 1504 5063 7226

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros :

503 1454 2782 6112 7952

APPROXIMAÇÕES

7599	3:000$000
7601	3:000$000
3789	1:500$000
3791	1:500$000
3537	900$000
3539	900$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :

7591	7594	7597
7592	7595	7598
7593	7596	7599

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

3781	3784	3787
3782	3785	3788
3783	3786	3789

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros :

3531	3534	3537
3532	3535	3539
3533	3536	3540

Todos os numeros terminados em 00 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 300$000, excepto o da sorte immediata.

Todos os numeros terminados em 38 estão premiados com 150$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 00.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 150$000, excepto os terminados em 91.

A seguinte loteria corre no dia 25 de Março de 1891 com o mesmo plano.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 17 de Março foi o seguinte :

Entraram	19
Sahiram	7
Falleceram	1
Existem	528

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/2.
Cysneiro ás 9.
Barros Sobrinho ás 7.
Malaquias ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/4.
Berardo ás 11.
Simões Barbosa ás 10 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 10 1/2 horas da manhã e sahio a 1 1/2 hora da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 4 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 3ª serie da 43ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 21 de Março (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 5ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 24 de Março (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 20ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 25 de Março (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 do corrente :

Maria Joaquina da Purificação, Pernambuco, 82 annos, viuva, S. José, congestão.

Cleta Ferreira de Mira, Pernambuco, 35 annos, solteira, Santo Antonio, tuberculos pulmonares.

Vicente Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Varzea, febre paludosa.

Manoel Januario de Almeida Rio Grande do Norte, 50 annos, viuvo, Boa-Vista, tisica pulmonar.

Manoel Bernardo dos Santos, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista, bronchite.

Olindina Maria, Pernambrco, 1 anno, Santo Antonio, espasmos.

SPORT

Concluio-se hontem a inscripção para a corrida de domingo proximo no Hippodromo do Campo Grande.

No pareo Velocidade, 1250 metros, animaes nacionaes meio sangue : Diavolo, Blitz, Torpedo, Theresopolis e Cometa.

No pareo Conciliação, 1000 metros, animaes de Pernambuco, Conforme, Village, Ally, Mouro e Tupy.

*

Tivemos a visita da *Semana Sportiva* com a recepção do seu n. 64.

Agradecidos ao collega.

*

Grande panico reinou no dia 6 nas rodas sportivas, diz o *Diario do Commercio* do Rio de Janeiro.

« O Turf Club não dá corridas, diziam' porque a Intendencia negou a licença.

« Tratámos immediatamente de averiguar até que ponto era verdadeiro o boato espalhado e conseguimos saber que, depois de muito instada, a Intendencia deu licença para se realisar amanhã a corrida.

« Tentando prohibir as corridas quiz a Intendencia affastar o publico de reunir-se, a titulo de que a reunião de grandes massas de povo produz o desenvolvimento da febre amarella que está devastando a nossa cidade.

« Felizmente para o nosso *turf*, a Intendencia lembrou-se a tempo de que a reunião de povo ao ar livre, no campo, onde se respira a plenos pulmões o ar puro, são e vivificador, não é prejudicial á saúde publica, e resolveu conceder a licença.

« Antes assim.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 2[illegible]

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das [illegible] horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario [illegible]

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Victoria

(AGRADECIMENTO)

Os abaixo assignados, por si, na qualidade de irmãos do finado Agostinho da Silva Carvalho, e por seus parentes, residentes em Portugal, agradecem do intimo d'alma aos amigos da comarca da Victoria, que suffragaram a alma do finado com missas e exequias, testemunhando o ultimo tributo de amisade ao finado.

Sentem, porém, os abaixo assignados, que o momento de dôr, que os opprime, não lhes permitta mais expressivo reconhecimento a aquelles que tambem choram o passamento de seu inditoso irmão.

Entretanto fazem muito publico o sentimento de gratidão, que experimentam, offerecendo ao bons e leaes amigos da Victoria indelevel reconhecimento e illimitados serviços.

Recife, 18 de Março de 91.

Joaquim da Silva Carvalho.
Manoel da Silva Carvalho.
Bruno da Silva Carvalho.

O abaixo assignado vem pelo presente scientificar ao publico que, tendo duas letras no valor de 100$ cada uma a vencer-se, por mim acceitas em poder da Sra. D. Maria do Carmo, viuva do finado José Paes de Lyra, declaro a quem quer que seja, que nenhum negocio façam com as ditas letras, visto que contrahi este debito por uma compra que fiz a dita senhora de uma propriedade que me vendeu por inteira, sendo de diversos consenhores como está bem provado, assim como tambem tenho de haver da dita senhora a quantia de 150$ que entrou de guia em dita compra.

S. João do Corrente, 23 de Janeiro de 1891.
João Gomes da Silva.

Educação

No instituto do Sr. reitor M. Schmidt em Duesternbrook (arrabalde de Kiel, o Baltico, Allemanha do Norte) ha ainda lugar para alguns alumnos, filhos de familias distinctas.

Para informações e prospectus queiram dirigir-se ao n. 18 rua do Bom Jesus, escriptorio de Theod Christiansen.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sujeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189
Antenor Barcellos de Amorim

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

ILEGÍVEL

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso. approvado em 21 de Março deste anno pe Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor e completos moribundes.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:155.

N. 106

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior — Tendo sido acommettido de variolas a minha criada Antonia Sophia das Chagas tratou-se com o precioso remedio de composição e offerta de V. S. Elixir Anti-Febril—e ficou curada com o uso de dous frascos; havendo succedido que ás primeiras dóses desappareceu completamente a febre e a sahida e sécca das pustulas se fizeram em seguida feliz e suavemente, a bem dizer, sem soffrimento da enferma, ora restabelecida.

Assim, em nome d'ella e no meu tenho o gosto de fazer a V. S. esta communicação. da qual usará como lhe convenha, e que representará fraco mas sincero penhor de reconhecimento para com V. S. e de admiração pelo seu efficaz preparado.

Com satisfação me subscrevo.

De V. S.

Attenciosa e obrigada criada.

Maria Elvira da Conceição.

Recife, 11 de Outubro de 1890.

N. 107

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Participo vos que meu filho José Eduardo de França foi acommettido de uma febre paludosa, que o prostou no leito e eu lhe applicando o vosso beneficio Elixir Anti-Febril com espaço de 3 dias a febre foi diminuindo, desapparecendo completamente no fim de 8 dias. Em seguida foi atacada do mesmo mal a ... Maria Paula d... França que com o mesmo preservativo adquirio tambem feliz resultado.

Portanto vos agradeço o vosso extraordinario remedio, e aconselho toda a população que faça uso do especifico Elixir, destruidor de tão terrivel molestia.

Desde já disponha, (na rua de Vidal de Negros n 132) de um amigo e criado.—João Manoel de França.

N. 108

Recife, 17 de Janeiro de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Communico-vos que, minha filha de nome Maria, que conforme vos communiquei, achava-se no leito, com uma febre; mas graças a Deus, com applicação do vosso infallivel Elixir Anti-Febril, unico remedio que usou e por vos fornecido gratuitamente acha-se ella, completamente restabelecida.

Poderá o cidadão fazer desta o uso, que lhe aprouver

Assigno-me com verdadeira estima, e consideração, vosso amigo e obrigadissimo. Capunga, rua das Crioulas n. 49.—Fructuoso de Azevedo Maia.

N. 109

Arrayal, 3 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Cumpro o agradavel dever de communicar a V. S. que tendo a conselhos do Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio, usado do seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso, quando me senti ameaçada de variolas, fui tão feliz que acho-me completamente restabelecida; pois o terrivel mal manifestou se de caracter tão benigno que me fez guardar o leito um só dia.

Fazendo esta declaração a V. S. penso prestar um serviço e humanidade por isso que authoriso fazer V. S. destas linhas o uso que lhe convier.

Disponha V. S. da attenta veneradora criada e obrigada, a rogo e Anna Brasilina Guimarães, Maria Magdalena de Souza.

N. 110

Arrayal 30 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—E' com a maior satisfação que me dirijo a V. S. para manifestar lhe os meus sentimentos de gratidão por haver encontrado no seu preparado denominado Elixir Anti-Febril Cardoso o completo restabelecimento das variolas a que teria succumbido se em tão boa hora não me fosse elle ministrado pelo Sr. Antonio Joaquim Moreira de Sampaio que se condoeu do meu estado que era desesperador, pois achava-me ao desamparo.

Em 8 dias desappareceu a terrivel molestia e hoje acho me entregue ao meu trabalho braçal. Apresentando a V S. e ao Sr. Sampaio o meu ... reconhecimento e authorisando o a usar ... a como lhe convier, subscrevo-me com estima e sinceridade.

De V. S. attento criado, a rogo de Antonio Francisco Xavier, Felix Carneiro da Cunha.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de que extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e proressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o ao doentes. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam promta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e debeis creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do involucro que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Advogado

O bacharel Elpidio Figueiredo advoga nas comarcas de Goyanna, Itambé, Timbaúba e Nazareth.

Residencia na cidade de Goyanna.

O Vinho do Dr. Johanno de Paris reune, na combinação mais proficua e agradavel, os elementos reconstituintes e febritugos prescriptos pelos medicos do mundo inteiro.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinico fluminense Dr Julio Augusto Camacho respo, um medicamento empregado com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 23.

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.—Telephone—n. 365

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 334

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto á qualquer hora

TELEPHONE N 226

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

O Dr. Cerqueira Leite

MEDICO

Continúa a dar consultas no seu escriptorio n. 32 rua Nova, das 12 ás 2 horas da tarde.

Trata especialmente de molestia de criança e senhora.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.º andar

Medico

DR TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; da consultas de 12 á 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 do andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163 junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde da consultas das 11 ás 2 horas

Gratis aos pobres

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. [illegible]

Telephone [illegible]7

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO

Bacharel J. Hugo da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite. — A' RUA DO APOLLO N. 51 — A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

EDITAES

2.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Março de 1891.

EDITAL

De ordem do Desembargador Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que as propostas, devidamente apresentadas, para o fornecimento de fardamento e diversos artigos á força de cavallaria e infantaria da guarda local serão abertas no palacio do governo do Estado á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella

O Dr Eduardo Correia da Silva, juiz de direito especial do commercio, nesta comarca de São Lourenço da Matta, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 21 do corrente as dez horas da manhã, na porta da sala das audiencias desta villa, vão pela terceira vez a praça com o abatimento de vinte por cento sobre o preço da avaliação, os bens seguintes, a saber:

Uma parte do engenho Concordia, na freguezia da Luz, desta comarca, avaliada por 14:000$, um vapor com todos os seus utencilios, avaliado por 3 950$ um alambique de cobre, tambem com todos os seus utensilios, avaliado por 1:000$; os quaes bens vão a praça para pagamento da execução que contra Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque move Manoel Ferreira Carthelo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei, passar presente edital que será publicado pela imprensa e affixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta, aos 12 dias do mez de Março de 1891.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Eduardo Corrêa da Silva.

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio neste termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 2 de Abril do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, irão á praça para ser arrematados por quem mais dér—o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e a draga, avaliados em oitenta contos de reis (80:000$), os quaes bens vão á praça a requerimento do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro para pagamento da execução que promove contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para constar mandou passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 11 de Março de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

O Dr. Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia deste juizo, que deverá ter lugar no dia 9 de Abril proximo vindouro, se ha de arrematar em praça publica o immovel seguinte:

A casa terrea com frente de azulejo, sob n. 5, a rua do Principe, freguezia da Boa Vista, tendo tres janellas de frente e portão de ferro ao lado, em solo proprio, com duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos internos, pequeno sitio, cosinha fóra, dispensa, um quarto externo, banheiro, quarto para apparelho, agua encanada, gaz, quintal murado, cacimba, jardim ao lado e gradeamento de ferro na frente por cima de meio muro; medindo 17 metros e sessenta centimetros de cumprimento e seis metros e 40 centimetros de largura, avaliada por 7:000$

Dita casa vai á praça em consequencia de penhora nella feita, por acção executiva que Getulliano dos Santos Vital move contra Walfride Swenson e sua mulher, para pagamento do que elles devem áquelle.

E não havendo lançadores que cubram o preço da avaliação, a arrematação será feita nos termos da lei

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 17 de Março de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Fonseca Menezes escrivão interino o escrevi.

Recife 7 de Março de 1891.

Sigismund Antonio Gonçalves.

5.ª secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebeão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concorrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazerem os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ de garantia e assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituira o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermaceti das que queimam sete grammas e oito centigrammas por hora, correspondente a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada lampeão.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como baixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos e concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empresa, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que ser approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo a optar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 18 DE MARÇO DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 18 de Março de 1891

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 18 d por 1$, do banco, hontem e sabbado.

O presidente,

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos saccaram a hoje a 17 3/4 e 17 7/8, achando poucos tomadores.

Papel particular foi passado a 18.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Baixou o mercado hontem a tarde para 17 5/8 subindo pela manhã para 17 3/4 bancario fechando, porém a 17 5/8.

Algodão

Não constou venda; as offertas para o de 1ª sorte do sertão foram 8$900 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14 constou de 849.245 kilos, sendo 490 729 para o exterior e 358.516 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 9.235 saccas, sendo por:

Barcaças	1.417	Saccas
Vapores	388	»
Animaes	1 294	»
Via ferrea de Caruarú	8 8	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 740	»
Via-ferrea do Limoeiro	3.578	»
Somma	9 235	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1 5[illegible] a 1$6[illegible]
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 14, constou de 6.4 8 129 kilos, sendo. 3.043 754 para o exterior e 3.424 375 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 131.820 saccos, sendo por:

Barcaças	57.457	»
Vapores	192	»
Animaes	7 062	»
Via ferrea de Caruarú	8.275	»
Via ferrea de S. Francisco	50 633	»
Via ferrea de Limoeiro	8 571	»
Somma	131 820	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 150$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca sueca *Westernorland*, varios generos.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca ingleza *Junak*, os os.
Barca portugueza *Novo Silencio*. varios generos
Lúgar norueguense *Albatros*, carvão.
Lúgar inglez *Blanche* bacalhão
Lúgar inglez *Mary Flower*. bacalhão.
Lúgar inglez *Cady Elysabeth*, bacalhão,
Patacho nacional *Rival* varios generos,

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE MARÇO DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	520
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	143
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$133
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	066
Genebra (litro)	310
Graxa (sebo)	466
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 17 DE MARÇO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Plessey*, para New York, carregaram:

Pohman & C., 11,000 saccos com 825,000 kilos de assucar mascavado

Julio & Irmãos, 497 saccos com 37,275 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão *Desterro* para Hamburgo, carregou

J. de Aquino Fonseca, 1 caixa com 45 kilos de doce.

— No lúgar inglez *Clutha*, para New-York, carregaram:

P Carneiro & C., 198 saccos com 14,850 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Cearense*, para o Pará, carregaram

F. Castro & Filho, 55 pipas com 26,400 litros de aguardente.

J. A. de Paiva, 10 pipas e 50 barris com 9 600 litros de aguardente e 200 barricas com 12 680 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 6 000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

Bartholomeu & C. Successores, 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 12 caixas com vinho de jurubeba, 1 dita com pilulas de jurubeba e 1 dita com xarope medicinal.

D. F. Porto Baltar, 100 barris com 9 360 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

J. Borges, 30 barricas com 2,242 kilos de assucar branco.

E. C. Beltrão & Irmão, 30 barricas com 1,3[illegible] kilos de assucar branco e 30 barris com 2,880 litros de aguardente

— No vapor americano *Segurança*, para o Pará, carregaram:

D. F. Porto Baltar, 5 pipas com 2 335 litros de alcool, 20 pipas e 125 barris com 20,935 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 90 pipas e 50 barris com 48,000 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Lancaster*, para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 250 barricas com 25,750 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Park*, para Rio de Janeiro, carregaram:

V da Silveira, 300 saccos com 18.000 kilos de assucar mascavado.

A R. da Costa, 33 caixões com 660 kilos de doce.

— No vapor *Arlindo*, para Rio de Janeiro, carregou:

Marcos da Silva, 1 caixão com vinho de cajú, no valor de 5$000

— No lúgar portuguez *Temerario*, para Pelotas, carregaram:

A Guimarães, 450 saccos com 33,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

A. Cesar da Silva, 125 barricas com 13,120 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,280 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Nazinha*, para Mamanguape, carregou:

M. Amorim, 10 caixas com 80 litros de genebra.

— Na barcaça *Maria dos Anjos*, para Macáo carregaram:

A. D. Simões & C., 1 barril com 10 litros de alcool.

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1891

Renda geral:		
Do dia 2 a 17	485 0[illegible]241	
Idem de 18	31 591 758	
		516.593$000
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 17	111 896 107	
Idem de 18	8 980 245	
		120 876$352
Somma total		637:469$352

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 18 de Março de 1891.

O thesoureiro,

Florencio Domingues,

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 17	19.418$190	
Idem de 18	279$6 9	
		19:697$809

Recife Drainage

Do dia 2 a 17	46:823$328	
Idem de 18	874$290	
		47:697$618

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Buenos-Ayres e escala—13 dias, vapor inglez «Trent», de 1696 toneladas, commandante A. E. Bell, equipagem 98, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos, e escala—Vapor allemão «Montevidéo» commandante Boler, carga varios generos.

Elsen... —Barca norueguense «August L...», capitão H Gendersen, carga assucar.

Compton—Barca sueca «Westernorland» capitão Falletron, carga assucar.

Pelotas—Escuna norueguense «Stanley, capitão Abrahamsen, carga assucar.

Macáu—Lúgar nacional «D. Luiza», capitão Guilherme A. Conceição, em lastro.

Terra Nova—Patacho inglez «May Flower», capitão W. Crott em lastro.

Cuba—Lugar inglez «Banche», capitão R. P. Fry em lastro

Manaos e escala—Vapor nacional «Alagoas» commandante João Maria Pessoa, carga varios generos

Bahia e escala—Vapor nacional «Guahy» commandante Domingos Viegas, carga varios generos

Cuba—Barca ingleza «Arguda» capitão Green carga varios generos

Southampton e escala—Vapor inglez «Trent», commandante Bell, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Março foi o seguinte: Entraram:

24 1/2 bois pesando 3.295 kilos.	8$080
404 kilos de peixe a 20 reis	5$2[illegible]
26 cargas com farinha a 200 rs.	1$5 0
5 ditas de fructas diversas a 300 rs.	16 8 0
28 columnas a 600 rs.	1$600
8 suinos a 200 rs.	6$000
30 taboleiros a 200 rs.	300
1 escriptorio a 300 rs.	30$500
61 compartimentos com farinha a 500	15$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	
108 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$200
16 ditos de suinos a 700 rs.	11 2
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5 4
4 ditos de camarões a 200 rs.	$8 0
cassuá com gallinhas a 400 rs.	$
5 cargas com gallinhas a 600 rs.	3$000
39 talhos a 2$	78$000
	226$580
Rendimento de 1 a 16 do corrente	3.566$32[illegible]
	3.792$900

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 200 a 320 reis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE MARÇO

Norte	*Vigilancia*	19
Norte	*Pará*	19
Sul	*Desterro*	21
Sul	*Maranhão*	23
Europa	*Thames*	26
Sul	*Magdalena*	28
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*Pernambuco*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MARÇO

New-York	*Segurança*	19 as	3 h
Sul	*Vigilancia*	19 as	5 h
Sul	*Rio Formoso*	20 as	5 h
Sul	*Pará*	20 as	5 h
Hamburgo	*Desterro*	22 as	4 h
Norte	*Maranhão*	24 as	5 h
Sul	*Thames*	26 as	2 h
Southampton	*Magdalena*	28 as	2 h
Santos e esc.	*Espirito Santo*	29 as	5 h
Norte	*Pernambuco*	31 as	5 h

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

ILEGÍVEL

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV Entende-se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela, a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o contractante.

XVI Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo a do assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será á custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII O consumo na illuminação publica será cobrado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante á razão de ... réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empreza.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando o mesmo venha á haver diminuição no consumo total.

XXI O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros á razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores embora se perca por defeito ou máu estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como o consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame do medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho d'esse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o prazo do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular sem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto; se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá entrar para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar se a actual companhia pelo arbitramento feito para assumir o serviço sob pena de ficar sem effeito perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 0:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII Cabe outrosim ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre ás partes recurso para os tribunaes.

XXXIX No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortiça.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se o tiver sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta no poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 50$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de servirem de obstaculo á qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da empreza (á 27 d.) £ 111928. 4.ª 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6ª 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18 4d, (a 19) Rs 4?8:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 19 do corrente, irá a praça perante a junta de fazenda deste mesmo Thesouro, o fornecimento da alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção desta cidade, relativo ao trimestre de Maio a Junho vindouro, servindo de base a diaria de 400 réis.

Os concurrentes se deverão habilitar nesse mesmo dia na forma do regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 11 de Março de 1891

Servindo de secretario
José Anastacio da Silva Guimarães.

De ordem do cidadão Dr. Inspector d'este Thesouro e em virtude de autorisação do cidadão governador d'este estado, constante do officio datado de 9 do corrente, faço publico que no dia 19 d'este mesmo mez, a Junta da Fazenda reunida em sessão receberá propostas para arrematação de duzentos e sessenta rewolvers, imitação de Smith et Wisson, azulados, com cabo de madeira, e cano com onze centimetros de extensão, vinte e seis mil balas do fabricante Eley, e duzentas e sessentas capas de couro para os mesmos rewolvers com porta balas, servindo de base para cada um com os competentes pertences, o valor de quinze mil reis.

Os concurrentes deverão habilitar-se na sessão da Junta n'esse mesmo dia na forma do Regulamento em vigôr, mediante a exhibição de carta de abono, firmada por dous commerciantes e reconhecidas as suas firmas.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 14 de Março de 1891.

Servindo de Secretario.
José Anastacio da Silva Guimarães.

Companhia Industria de Chapéos

São convidados os srs. accionistas desta companhia a realisarem nos dias 21 a 28 do corrente mez, no escriptorio da companhia á rua Marquez de Olinda n. 19, a 2.ª entrada de 10 % equivalente a 20$000 por acção.

Recife, 14 de Março de 1891.

O director thesoureiro,
José Gomes Gunches.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Recife, 20 de Fevereiro de 1891.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco
Os Directores
José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento do §§ 9 e 12 do art. 83 dos estatutos, das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890 convocamos os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio-dia em uma das salas da Associação Commercial Beneficente, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1890, acompanhado do parecer da commissão fiscal e proceder-se a eleição desta, do presidente, vice presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral.

Recife, 7 de Março de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENTOS, DROGAS E UTENSILIOS

De ordem do cidadão Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios necessarios para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha fornecimento que será arrematado em sessão da junta d'esta Thesouraria de 19 do corrente mez.

Assucar refinado 100 kilos.
Aniz estrellado, 1 kilo.
Aloes, 500 grammas.
Agua de flores de larangeiras, 6 litros.
Agua de melisse 4 litros.
Agua de camomilla 4 litros.
Alcoolato vulnerario 2 litros.
Acido phenico 6 kilos.
Acido citrico, 4 kilos.
Banha, 1 barril
Chicorea, (raiz) 250 grammas.
Chlorydrato Pilocarpina. 10 grammas.
Colchico, 250 grammas
Co os granulosos, sortidos 6.
Extracto de bella dona, 500 grammas.
Extracto de salsa parrilha 500 grammas.
Fumaria. 250 grammas.
Flores de malva, 500 grammas.
Flores de papoulas 500 grammas.
Fios de cô 24 novellos.
Fogão economico 1.
Grãos de saude do Dr. Frank, 24 caixas.
Gomma arabica em pó, 2 kilos.
Hera terrestre, 250 grammas.
Linhaça, 30 kilos.
Lobelia inflata, 500 grammas.
Lacto phosphato de cal, 500 grammas.
Musgo islandico, 1 kilo.
Manná commum, 10 kilos.
Macella, 2 kilos.
Oleo de ricino, 20 litros.
Oleo de bella-dona, 4 litros.
Oleo de amendoas doces, 10 litros.
Oleo de Oliveira. 10 litros.
Pomada mercurial. 2 kilos.
Pilulas de Vallet, 24 vidros.
Pilulas de Blancard 12 vidros.
Pilulas reguladoras do ventre, 24 caixas.
Rolhas de cortiça, 10,000.
Sene, 5 kilos.
Sulfato de magnesia. 2 kilos.
Sal de fructas, 12 vidros
Serpentorio da Virginia. 200 grammas.
Vinho branco, 1 quinto
Vinho de quinium Labarraque, 12 garrafas.
Espanadores de penna 2
Elixir de cabeça de negro. 24 vidros.
Chlorydrato de quinina 30 grammas.
Licôr de alcatrão de Guyot, 12 frascos.

Em 10 de Março de 1891

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 16 do corrente mez de Março, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente. A reunião tem por fim tornar effectivas as disposições dos arts. 27 § 1º e 30 § 1º dos estatutos.

Recife, 2 de Março de 1891.

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.

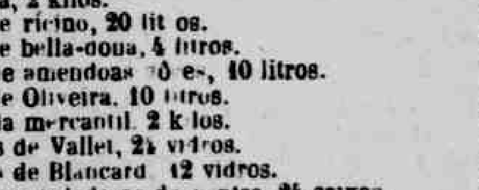

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito.

Assembléa geral ordinaria

Não tendo-se realisado, por falta de numero, a sessão marcada para hoje convoco, na fórma dos estatutos, a nova sessão para 24 de Março proximo vindouro.

Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

João de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa, em sessão de hontem, resolveu que fossem chamados as mães e parentes das orphãs em seguida declaradas, para que as venham retirar do collegio, visto já terem completado a idade de 21 annos e não poderem alli continuar, sob pena de serem contratadas essas moças para prestarem seus serviços em casas de familias, se não forem procuradas no prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 26 de Fevereiro de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação a que se refere o edital supra:

1 Maria Ribeiro.
2 Anna Ribeiro.
3 Carolina Medeiros.
4 Maria do Espirito-Santo Cavalcanti.
5 Maria dos Santos Cavalcanti.
6 Thereza Luiza.
7 Severina Chacon.
8 Isabel Ferreira
9 Amelia de Oliveira.
10 Marcella.
11 Maria de Vasconcellos.
12 Joanna de Vasconcellos.
13 Francisca do Livramento.
14 Vicencia Alves.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os senhores accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria que terá lugar no dia 31 do corrente, ao meio dia, nesta secretaria. A reunião terá por fim o exame do balanço e contas referentes ao anno social findo, e bem assim a eleição da commissão fiscal, directoria, presidente e secretario da assembléa geral.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 15 de Março de 1891 — O secretario,
M. J. de Andrade.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 1 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Joaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,
Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que do 1º de Abril proximo futuro em diante, so abonará os juros de 2 % ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outrosim, os juros de 2 0|0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente

Matriz de Santo Antonio

Tendo a mesa regedora da veneravel irmandade do SS Sacramento, deliberado mandar limpar a frente de sua Igreja, a partir das torres, pelo presente convido aos que quizerem se encarregar desse trabalho, se entenderem com o irmão juiz Manoel José de Basto Mello, para o fim de obterem esclarecimento e apresentarem suas propostas no praso de 15 dias, contados desta data.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento, 12 de Março de 1891.

O escrivão,
Alfredo Leal Reis.

Recebedoria do Estado

Os abaixo assignados, agentes cobradores da Recebedoria do Estado, previnem aos Srs devedores de impostos que até o fim do corrente mez pagarão os impostos de decimas e Companhia Drainage com a multa de 6 % e os de estabelecimentos com a multa de 10 %; findo o prazo passarão á pagar a decima e drenagem com a multa de 9 % e os estabelecimentos com a multa de 10 %, depois do que seguirão para serem cobrados executivamente

Março, 12 de 1891.

Frederico Guimarães
João B Rego Valença
Porfirio Mendes

Companhia Amphitrite

São convidados os senhores accionistas a receberem no escriptorio da referida empresa dividendo de suas acções, que se lhes pagará ás 11 horas da manhã até ás 3 1/2 da tarde.

Recife, 8 de Março de 1891

A. M. de Amorim
Director gerente.

Club Carlos Gomes

A directoria deste club, resolvendo effectuar o seu sarao mensal em 28 do corrente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem os seus debitos, visto so terem direito a ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Março de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 17 de Março de 1891. O 2º secretario,
Conrado F. Francisco Martins.

Hippodromo do Campo Grande

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Supplementar 1000 metros Eguas de Pernambuco podendo entrar pequira de 1.m e 30 no maximo—Premio- 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20 ao 3º.

OBSERVAÇÕES

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos os animaes Ida e Zefiro.

A inscripção encerrar-se hoje ao meio dia na secretaria deste Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Março de 1891.

H E Figueirêdo

Costureiras do Arsenal de Guerra

A Thesouraria de Fazenda paga no corrente mez a folha de costuras relativa a segunda quinzena de Fevereiro ultimo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 18 de Março de 1891.

O escrivão da caixa,
J. Fernandes Barros.

Sociedade
União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente, são convidados os senhores socios a se reunirem sabbado 21 do corrente, na séde social, ás 7 horas da noite, afim de se proceder a eleição da nova directoria

Recife, 18 de Março de 1891.

João Ferreira Coelho,
1º secretario.

Tribunal da Relação

Por ordem do Exm. Sr desembargador presidente da Relação, declaro que a revista civel n. 16.694 procedente da Bahia, entre partes, como recorrentes os herdeiros de João Francisco Pontes, e recorrido Ignacio Ferreira Dias dos Santos, tem dia designado para ser julgado devendo o julgamento ter lugar na proxima conferencia do Tribunal de 20 do corrente o que faço publico para que as partes ou seus procuradores e advogados possam usar, se quizerem, do direito que lhes concede o art. 3º do decreto de 9 de Novembro de 1830.

Secretaria da Relação do Recife, 17 de Março de 1891.

O secretario,
Vergilio Coelho.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco Antonio Pedro das Neves, se venderá em praça publica no dia 20 do corrente mez de Março pelas 11 horas da manhã depois da audiencia deste juizo, os bens seguintes:

Duas duzias de cadeiras de junco branco, oito mesas pequenas de amarello com pés torneados, uma mesa grande tambem de amarello, dous espelhos grandes dourados com florão no alto, oito espelhos e uma carteira de amarello, que existem na casa n. 35, sita na rua do Rosario Larga, freguezia de Santo Antonio, estabelecimento de Arthur Gomes de Freitas, a quem foram penhorados, avaliados tudo por quatro centos mil réis

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, um balcão da mesma madeira envernisado, e um fiteiro de guardar queijos e doces, que se acham na taverna, n. 15, sita a rua de Lomas Valentinas, freguezia de S. José, pertencente á firma Oliveira & Irmão, a quem foram penhorados, avaliado tudo por trezentos mil reis.

Uma armação envernisada e envidraçada, um balcão tambem envernisado e envidraçado, duas mesas grandes que se acham na casa n. 60 sita a rua do Marquez de Olinda, pertencente aos mesmos bens a firma Manoel Ferreira da Cruz & C., a quem foram ditos bens penhorados, avaliado por seis centos mil réis, cujos bens se mandados são vendidos para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 17 de Março de 1891

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Sarão em 28 de Março

Convite na secretaria do club, e ingressos aos senhores socios em mão do Sr. thesoureiro; e só terão ingressos os senhores socios quites até Março. Não são admittidos agregados.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 15 de Março de 1891. O 1º secretario,
José M. da Costa Carvalho.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director convido a todos os socios que se acham no goso de seus direitos para a sessão de assembléa geral de posse da nova directoria, approvação das contas e leitura do relatorio assim como convido aos socios eleitos para comparecerem no indicado dia afim de tomarem posse dos cargos para que foram eleitos que terá lugar no dia 20 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 17 de Março de 1891.

O secretario.
Joaquim Lopes Teixeira

Companhia Usina Pinto

Esta companhia mudou seu escriptorio para a rua Marquez de Olinda n. 19, 1º andar, entrada pela rua do Encantamento.

ILEGÍVEL

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:

Ruas:	
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Padre Floriano n. 17, casa terrea	15$000
Antonio Henriques n. 26	7$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

MARITIMOS

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade gara os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, recebe carga; a tratar com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe-se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor Rio-Formoso

Commandante Esteves Junior

Segue no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

O paquete Médoc

Comamndante Devaureix

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Abril o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisboa

O VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

Segue no dia 24 de Março ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Liguria

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de Março e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

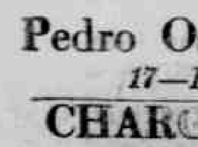

E' esperado dos portos acima até o dia 21 de Março e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Corrientes

Commandante Chancerel

E' esperado da Europa até o dia 19 de Março seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarem as qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata- e com o
AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

— Sexta-feira 20 deve ter lugar o leilão de moveis, louça, vidros, 1 viveiro e 1 fogão de ferro, na casa da rua do Pires n. 26, a qual está para ser alugada.

Agente Pestana

Vende os predios seguintes:
Um sobrado sito á rua do Bom Jesus n. 47.
Um dito á travessa do Carmo n. 10.
Um dito no becco da Bomba n. 8.
Uma casa terrea á rua dos Guararapes n. 96.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 50.
Uma dita á rua de Lomas Valentinas n. 4.
Uma dita á rua do Nogueira n. 13.
Uma dita á rua do Vidal de Negreiros n. 45.
Uma dita á rua de S. José n. 74.
Uma dita á rua do Coronel Suassuna n. 141.
Uma dita no becco do Tambiá n. 21.
Uma dita á rua do Visconde de Goyanna n. 107.
Uma dita á rua Ponte Velha n. 22.
Uma dita na Baixa Verde (Capunga) n. 1 B.
Uma dita dita dita n. 1 C.
Uma dita dita dita n. 3.
Sitio na estrada João de Barro n. 19.
Dito na rua d'Aguasinha (Beberibe) n. 18.

Estes predios, além dos bons rendimentos que dão, acham se livres e desembaraçados de qualquer onus, á tratar com o agente acima no armazem a travessa do Corpo Santo n. 27.

4· leilão definitivo

Das dividas do espolio do coronel Henrique José Alves Ferreira.

O agente Martins levará a leilão pela 4.ª vez as dividas activas do espolio acima por mandado do Illmo. Sr. Dr. juiz de direito do civel em sua presença, servindo de base a offerta de 405$000 do ultimo leilão.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas da manhã
No armazem á rua do Imperador n. 39

Leilão

De um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, 1 espelho oval dourado, grande, 4 quadros, candieiros a gaz, jarros para flores, tapetes, cadeiras de balanço, 1 jardineira, lanças douradas, 1 cama franceza, toilette, 1 lavatorio, 2 marquezas, 2 commodas, 1 machina de costura, 2 camas para meninos, 1 figura grande, 2 castiçaes de móla, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores, 1 relogio, 12 cadeiras, copos, calices, garrafas, compoteiras, louça para chá, dita para jantar, 1 licoreiro.

Sexta-feira, 20 do corrente

O agente Pinto levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados existentes no 1º andar e pavimento terreo do sobrado da rua do Pires n. 26.

Aluga-se o referido sobrado.

Em continuação

Venderá o mesmo agente um lindo viveiro para passaros e 1 fogão de ferro economico.

Leilão

De moveis, piano, quadros, livros de litteratura louças vidros

Sexta feira, 20 do corrente
A's 11 horas

No 3.º andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 34

CONSTANDO

De 1 excellente mobilia entalhada de páo cargo com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 optimo piano de Henry Hers, 4 jarros, 2 lanternas, 1 almofada para sofá, diversos quadros 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 1 cama de amarello para casal, 1 toilette 1/2 comoda, 1 cama para menino, 1 lavatorio de amarello, 1 mesa com estantes, 1 jardineira de jacarandá, 1 machina de costura, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras de junco, 2 ditas de dito de braços, louças para almoço e jantar, 1 licoreiro, garrafas para vinho, copos, colheres facas e muitos outros objectos de casa de familia.

O agento Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão diversos moveis, inclusive 1 piano, penhorados a Silvestre Marques da Silva Ferrão, pelo Barão de Mattozinhos.

Sabbado, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

Agente Pestana

Leilão

SABBADO, 21 DO CORRENTE
No armazem á rua Estreita do Rosario n. 8

O agente acima faz leilão dos seguintes moveis, 1 cama franceza, 1 commoda, marquezas, cadeiras avulsas, cabides, quadros, etageres, louças, vidros e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

Leilão

Da travessa do pateo de S. Pedro n. 6

Garante-se a casa a quem comprar o estabelecimento

Sabbado 21 do corrente
A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por autorisação, d'armação, generos e pertences da taverna acima, em um ou mais lotes a vontade dos compradores; a referida taverna é propria para qualquer principiante por ter poucos fundos e ser bem localisada.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se o sitio n. 2, na estrada de Agua Fria, 2º districto do Poço da Panella, ou permuta-se por uma casa dentro da cidade do Recife, contém o sitio uma grande casa de pedra e cal, com commodos para criados e animaes, bôa baixa de capim, cacimba d'agua de beber e diversas arvores fructiferas: á tractar na rua da Companhia Pernambucana, armazem, viuva Marques, n. 6.

— Tendo sido roubado da casa da residencia de João Ferreira da Costa, em Duarte Coelho, um relogio e corrente de ouro e differentes peças de roupa, dinheiro e documentos; pede-se a qualquer pessoa a quem sejam offerecidos, o obsequio de os apprehender; o relogio tem no mostrador o nome de João Ferreira da Costa: gratifica-se bem a pessoa que der noticia certa á rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa-se de uma mulher para andar com crianças: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa-se de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga se bem.

— Roga-se a quem achou a quantia de 100$ em uma nota, o especial favor de vir entregar á rua da Florentina n. 30, que será generosamente recompensado.

— O Sr. Manoel T. de Araujo Saldanha prometteu, e todos os dias promette fazer alguma cousa, e diz espere, ja volta, mas não tem razão hoje de assim fazer, lembre se da viuva.

— Vende se um deposito de café, assucar e farinha de milho, e muito afreguezado, na antiga casa que foi a refinação do Barros, á rua de Hortas n. 7, e tambem se admitte um socio que tenha algum capital e entenda do mesmo negocio.

— Precisa-se de uma ama para lavar, engommar e arranjar quartos, em casa de pequena familia; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Precisa-se de uma ama para cuidar de crianças; no Caminho Novo n. 120, defronte da estação.

— Na rua Augusta n. 202, precisa se de uma ama para cosinhar, para duas pessoas, que seja pessoa recolhida.

— Aluga-se a casa terrea, pequena, n. 34, á rua da Amizade (Capunga); a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Em todas as casas de familia deve usar-se o sabão de alcatrão por ser desinfectante, aromatico e baratissimo, 1$000 o kilo; na rua da Madre de Deus n. 16.

— Precisa se de cosinheira que seja boa; na rua da Aurora n. 31.

— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Aluga se a casa n. 37 á rua da Conceição da Boa Vista, e a loja da rua Estreita do Rosario n. 38; a tratar na rua do Pilar n. 56.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

O FUMO
Higyenico Nacional

E' isento de qualquer composição chimica e nociva.

E' escolhido das melhores qualidades de fumo.

Um pacote de 50 grammas custa 200 rs

Fabrica Minha Esperança
— Rua largado Rozario — 21
Telephone 119

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. FRERE, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

VARIEDADE

Rodolpho, Antunes & C. acabam de receber os artigos seguintes e vendem por preços resumidos.

Bonitas capas de feltro para criança, proprias para evitar as constipações.
Sortimento papel Bristol, todas as côres.
Desenhos coloridos para bordados.
Sedas, frocos, lãs torçal, para bordados.
Novidade em artigos para toilettes.
Variedade de teteas de fantasias para presentes
Completo sortimento de bordados,
Finas cutelarias.
Fivelas de madreperolas para vestidos.
Delicadas carteiras couro da russia para homens e senhoras, o que ha de melhor.
Variedade em albuns para retratos.
Sortimento de fitas modernas e bicos.
Commodos espartilhos para senhoras e crianças.
Port bouquet, passaros e canotilhos.
Sortimento de meias para senhoras homens e crianças.
Grande variedade em brinquedos para crianças.
Completo sortimento de preparos para casamentos.
Elegantes ventarolas e leques. Novidade!
Enxovaes para baptisados.
Costumes de bim e flanella para meninos.

E muitos outros artigos que as amaveis leitoras exigirem encontrarão na MARAVILHA—67, rua Duque de Caxias.

Deposito de ferro para agua e bomba de repucho

Compra-se na rua Duque de Caxias n. 61.

GRANDE DESCOBERTA!!!
Percevecida Santiago

frasco 1$000

Este maravilhoso preparado mata instantaneamente os persevejos e sua producção.

E' inoffensivo á saude

não ha mais persevejos

A venda:
Na Florida á rua Duque de Caxias n. 103

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Tonico Juá-Mutamba

Est tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

CIDADAOS
MUITA ATTENÇÃO

Os melhores cigarros, que ha hoje tanto de fumo picado como desfiado são os—MINHA ESPERANÇA.

Olhai com attenção para o envolucro dos cigarros onde se lê a palavra ESPERANÇA.

Ha muito quem venda gato por lebre!

Nas grandes merciarias, nas casas de refeições, nas tabacrias, nos salões de cabelleireiros, vende-se os nossos cigarros.

Deposito central.

Fabrica Minha Esperança
Rua larga do Rosario n. 21 A
Teolphone 191.

Tratamento radical em 6 dias
DAS
BLENORRHAGIAS AGUDAS
OU
CHRONICAS
(VULGO PURGAÇÃO)
DO HOMEM OU DA MULHER
E da lacorrhéa ouflôres brancas
Pilulas Resino-Balsamicas
E
Injecção ant-Blenorrhagica
PREPARADOS POR CALASANS & C.
PRODUCTOS APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Uma serie de brilhantes e innumeras experiencias, coroadas sempre de bom exito durante dez annos, assignala a estes dous medicamentos, usados com a dieta e dosagens prescriptas, o primeiro lugar entre os medicamentos estudados e preconisados para curar estas terriveis molestias.

As pilulas são supportadas pelo estomago o mais delicado, pois que ellas não imordem nem difficultam as funcções deste pegão.

A injecção anti-blenorrhagica não é absolutamente irritante e por isso não tem o inconveniente das actualmente empregadas e não produz estreitamentos.

Não publicamos o grande numero de cartas, attestados e agradecimentos que temos recebido para não offender aos nossos clientes, muitos dos quaes sãopessoas muito conhecidas e altamente collocadas.

Empregada como artigo de toilete particular é excellente preservativo contra as molestias secretas.

Modifica e faz desapparecer o máo cheiro das regras.

Preparados por Calasans & C., Pharmacia Calasans, Bahia.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

AVISO

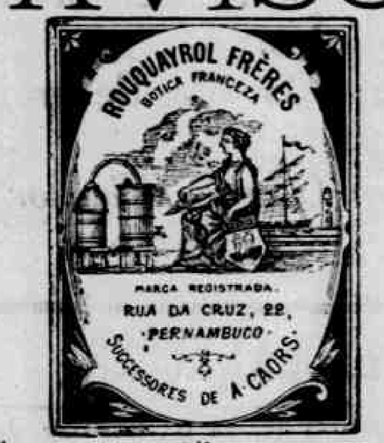

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerádos, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

Sahe ou não sahe

Pergunta-se qual é o motivo por que a companhia pernambucana não tem mandado vapor para Fernando, sendo a 15, hoje são 18 e nada.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar armazem.
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Coronel Suassuna n. 141 A.
Rua Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Quem pretender alugar o 2· andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda-se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Agua Preta

A festa de S. José d'Agonia fica transferida para o dia 25 de Abril proximo vindouro.

Agua Preta, 17 de Março de 1891.
O thesoureiro,
José Bezerra Cavalcante Maciel.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico, geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1· de Março n. 2.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o
PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

2.· andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario*.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico, que ainda continúa a fabricar bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado ou outro qualquer acto; a tratar em sua residencia á rua da Conceição n. 3, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Veres e Giquiá

O administrador destas duas propriedades convida a todos aquelles que se reputam foreiros de terrenos dellas, para apresentarem seus respectivos titulos no escriptorio n. 16 á rua 1· de Março, das 9 horas até 11 da manhã.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50 onde recebec hamado para qualquer cidade do centro.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Francisco Gomes Miranda Leal

O tenente-coronel José Gomes Leal, sua mulher, filhos e genro, o commendador Antonio Gomes Miranda Leal, sua mulher, filhos e genros, o capitão Fernando Affonso de Miranda Leal e seus filhos, o capitão Thomaz José de Gusmão, sua mulher e filhos, D. Amelia de Barros Lacerda Leal e sua filha, D. Jesuina Leal de Souza Martins e seus irmãos e D. Alexandrina Maria do Espirito Santo Seve Leal dão conhecimento da perda que acabam de soffrer na pessoa de seu irmão, cunhado, tio e enteado

Francisco Gomes Miranda Leal

com 56 annos de idade, em sua residencia n. 3 A na Tamarineira, ás 4 e meia horas da madrugada de 15 do corrente e sepultado no mesmo dia no cemiterio publico desta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na ordem terceira de S Francisco, as 8 horas de 21 do corrente, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Domitilla Telles Bandeira de Barros
Trigesimo dia

Joaquim Cavalcante Leal de Barros e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua sempre chorada esposa e mãi, Domitilla Telles Bandeira de Barros, mandam celebrar no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, trigesimo do seu passamento, confessando-se summamente gratos por esse acto de religião e caridade.

João Chrysostomo Gonçalves Rosa
Primeiro anniversario

Josepha D. Alves Rosa João Alfredo Alves Rosa, Emilia Rosa, Elvira Rosa, Adelia Rosa, Fernando Rosa, Josephina Rosa Coimbra e seu marido Ananias Gonçalves Coimbra, convidam todos os parentes e amigos de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco do Recife, ás 8 horas da manhã do dia 24 do corrente, 1· anniversario do seu fallecimento, confessando-se gratos áquelles que comparecerem as referidas missas.

Francisco Pereira Leite e Castro

Manoel Ferreira Leite e Joaquim Peres Ferreira Leite convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu prezado pai e sogro, Francisco Pereira Leite e Castro, mandam rezar no dia 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia de seu passamento, e desde já se confessam gratos a todos que honrarem este acto do religião e caridade.

Luiz Gomes Bezerra

José Leonardo Grego, sua esposa e filhos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu prezado sogro, pai e avô, Luiz Gomes Bezerra, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem a este acto, que terá lugar na matriz de Santo Adtonio, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 20 do corrente mez. septimo do seu passamento; pelo que se confessam agradecidos.

Isabel Elvira Fernandes Magalhães

Fernando Magalhães da Silva, Diogo Baptista Fernandes e Joaquina Elvira Fernandes convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar na ordem 3.ª de S. Francisco, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo repouso d'alma de sua prezada esposa e idolatrada filha Isabel Elvira Fernandes Magalhães, 1· anniversario de seu fallecimento. Antecipam os seus agradecimentos.

Francisco Gomes de Miranda Leal

José Francisco Rosa Cavalcante e Rodolpho Gomes Leal, sobrinhos, mandam rezar missa na matriz de Palmares, sabbado 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Leonor Porto

Participa as suas amigas e freguezas que mudou-se para a rua do Hospicio n. 58, aonde é encontrarão sempre á sua disposição.

Telephone—147

Cachorinha

Desappareceu na manhã de 13 do corrente, quando, por descuido acompanhava seu senhor, da rua do Principe até as extremidades da ponte de Santa Isabel, uma cachorrinha pequena, de côr preta, quatro olhos, da raça rateira e acode pelo nome de Faisca; quem a levar ou della noticia der á rua do Principe n. 28-C ou nesta typographia, será generosamente recompensado.

Precisa-se

De peritas costureiras; na rua do Cabugá n. 1-A, Notre Dame de Paris.

DOENÇAS
DO
ESTOMAGO
E DO
FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e fazer mais alguns serviços em casa de familia: quem quizer dirija-se á rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Marquez do Herval n. 203.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e arranjo de quartos; na rua Joaquim Nabuco n. 16, Capunga.

Ama

Precisa se de uma, que saiba cosinhar bem; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua Marquez de Olinda n. 58, segundo andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para casa de duas pessoas, e um criado para compras e mandados; trata-se no largo da Matriz de Santo Antonio n. 2 1· andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Palma n. 109.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere-se que durma em casa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Imperador n. 44, 3· andar.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Soledade n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que saiba bem cosinhar, para o estabelecimento da praça da Independencia n. 24.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na Capunga rua das Pernambucanas n. 58.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe perfeitamente a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio

Cosinheira

Precisa se de uma, que cosinhe com perfeição; na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheiro

Precisa se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Cosinheiro e copeiro

Precisa-se; na rua do Paysandú n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado de menor idade: a tratar na Loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 56.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Palma numero 109.

Criado

Precisa-se de um criado para irregar plantas e vender na rua; na rua da Praia n. 12.

Criado

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para criado e copeiro; no sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade, com muita pratica de molhados; na rua Vidal de Negreiros n. 86, antigo pateo do Terço.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de taverna e que abone a sua conducta; na rua da Restauração n. 7.

Alugam-se

Os 1· e 2· andares n. 31 á rua do Imperador.
Os 2· e 3· andares n. 42 á rua do Bom Jesus.
O 3· andar n. 52 á rua Marquez de Olinda.
A tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluga-se

A loja do sobrado á Praça Maciel Pinheiro n. 8, propria para taverna, com armação e utensilio; a tratar na rua da Imperatriz n. 84, loja.

Aluga-se a casa nova

Primeiro e segundo andares do sobrado de azulejo á rua Domingos José Martins n. 56, com muitos commodos; a tratar na rua da Senzala Velha n. 50.

Acções

Compram se acções da Companhia do Beberibe (agua), trilhos urbanos de Olinda; na praça da Independencia n. 40.

Pedreiros e carpinteiros

Precisa-se para fóra do Estado, paga se bem trata-se no escritorio da estrada de ferro de Tamandaré, rua Velha n. 137, pateo da Santa Cruz.

Bom negocio

Vende-se uma taverna sita no Espinheiro, rua da Hora n. 2-A, bem afreguezada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

GUERLAIN DE PARIS

*** *PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15* ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponaceo (*Ambrosial cream*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilbotsin cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Athenienne e Agua Lustral, para o cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Sioren Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brasil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Maripozas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechùs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 ocovado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o cevado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400o covado.

Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

VINHO DEFRESNE

TONI-NUTRITIVO

COM

PEPTONA

ADMITTIDA OFFICIALMENTE, NA MARINHA E NOS HOSPITAES DE PARIS

O *Vinho de Peptona Defresne* é o mais precioso dos tonicos, contem a fibra muscular, o ferro hematico e o phosphato de cal da carne de vacca, e o unico reconstituinte natural e completo.

Este Delicioso Vinho, que desperta o appetite, restitue as forças ao estomago e melhora a digestão, como reconstituinte incomparavel, que é, por isso que encerra o elemento plastico dos musculos que susta a consumpção, colore o sangue dyscrasiado pela anemia, previne os desvios da columna vertebral.

O *Vinho de Peptona Defresne* impõe-se em todos os casos de affecções das vias digestivas e de enfermidades de forma deprimente, agudas ou chronicas, como nas dyspepsias, ulceras do estomago, etc., e no marasmo, chlorose, diabete, cachexia, tisica pulmonar, etc. Devem usal-o egualmente as pessoas de constituição debil, as crianças cuja saude é posta em risco pelo crescimento rapido, as maens cujo vigor é consumido pelo trabalho do aleitamento.

DEFRESNE é o unico preparador do *Vinho de Peptona*. Cuidado com as imitações.

A VENDA: Em todas as mais acreditadas pharmacias de França e do Estrangeiro.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e *do estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS
12—RUA 1.° DE MARÇO—12

A' venda na Nacional Drogaria de
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
RECIFE

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Pallidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito frances com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima nevidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e meninas para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmamar. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

Marca de Fabrica

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitães, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma : HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica : NINHO DE PASSAROS.

A casa Henri Nestlé não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.* }

LOTERIA

DO

ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 5ª parte da 3.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 24 de Março.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua arga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES
Bernardino Lopes Alheiro.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de Ferro Rabuteau é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1131 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau** de **CLIN & Cia, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia **medica** para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da impressa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophtalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asthma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gottacoral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu botteario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK.

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophtalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asthma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Accumulações fluidas
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gottacoral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu botteario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo
Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento.

Estas Pilulas, que são enteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital.

Fabricadas em Inglaterra por Prout & Ce. 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco ; Fran.co M. da SILVA & Cia

Dôres de Estomago

DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS

A commissão nomeada pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, para estudar os effeitos do Carvão de Belloc, averiguou o facto de que as Dôres de estomago, Dyspepsias, Gastralgias, Digestões difficeis ou dolorosas, Caimbras, Azias, Arrotos, etc., desapparecem depois de alguns dias de uso deste medicamento. De ordinario, o allivio manifesta-se desde as primeiras dóses ; o appetite volta e a constipação de ventre, tão habitual nestas molestias, desapparece. As propriedades antisepticas do Carvão de Belloc fazem delle um dos meios mais certos e mais inoffensivos contra as molestias infecciosas, como a Dysenteria, a Diarrhea, a Cholerina, a Febre typhoidea. Emprega-se o Carvão de Belloc quer para prevenir quer para curar estas molestias.

Cada Frasco de Pós e cada caixa de Pastilhas devem levar a assignatura e o sinete do Dr Belloc. Venda em todas as Pharmacias.

ATKINSON

PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume esquisito.

Afamada

AGUA de COLONIA de ATKINSON

incomparavel pelo seu perfume e sua concentração. Excede todos os productos similiares vendidos sob o mesmo nome.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

REMEDIOS

LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy

LIQUIDOS

4 GRAUS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos **Pilulas Le Roy** 1/4 Frascos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra : *Asthma, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa,* etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da

Phcia COTTIN, genro do sñr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Escola particular mixta

Guilhermina Candida de Gusmão avisa aos os Srs. pais de familia e continúa com sua escola de instrucção primaria em sua casa á rua Passo da Patria n. 7, onde pretende com esmero dedicar-se ao ensino de seus alumnos. Alem da leitura, escripta, contabilidade e lingua nacional, debaixo dos preceitos e regras da arte, ensinará as suas alumnas os diversos pontos de costura, que são indispensaveis a qualquer senhora. Attendendo as circumstancias do tempo, exigirá pelo seu trabalho uma remuneração accommodada as circumstancias de suas alumnas.

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Theresa n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caaidosas que a saccorram e auxiliem-na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Mudança de consultorio

Dr. Rawlinson, dentista, avisa aos seus clientes que mudou o seu consultorio para a rua do Barão da Victoria n. 63, 1.° andar.

Mudança de escriptorio

João Maria de Albuquerque Oliveira & Filhos mudaram o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 14, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de homem solteiro, que mora em engenho ; a tratar na rua do Imperador n. 81, escriptorio.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes
PARIS 1878 PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU
BORDÉOS (FRANÇA)
Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

ILEGÍVEL

VENDAS

Feijão de Bage

Vende se este magnifico feijão a 4$500 po sacco de 60 kilos ; no largo do Corpo Santo numero 19

Industria Brasileira

Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes ; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÁO GOMES DO REGO

Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Altas novidades

Acabam de receber directamente da Europa, um grande sortimento de surahs gurgurões, sedas, chamalotes, setins, damas, é etamine gazes de seda e merinós pretos para a quaresma, assim como um escolhido sortimento de capas ricamente enfeitadas ultima moda ; surahs de todas as cores e leques de phantasia.
Azevedo Irmãos & C.
16 RUA DO BARÃO VICTORIA N. 16

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão para descarga de navios, etc.
As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12

Alcatifa

Vende-se alcatifa por preço commodo e padrões diversos: na loja n. 5, á rua Barão da Victoria.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$000 a lata com uma libra
Alfredo Lopes & C.
Lopes & Araujo

Massa de tomate

Retalha-se a 1$100 o kilo. e vendem-se tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Libras Sterlinas

Vendem-se na rua Marquez de Olinda numero 54.

Massa de tomate

Vende se a retalho a 1$100 o kilo, e vende se tambem tres bons depositos para aguardente ; na rua de Hortas n. 15.

Sal de Macáo

Vende se a bordo do hiate *Venus*, ; a tratar com o mestre ou com o agente da Companhia Nacional de Salinas. Mossoró. Assú. João Maria de Oliveira. rua do Commercio n. 14

FRANCISCO GOUGEL & IRMÃO

Receberam ultimamente de Paris um grande sortimento de fasendas pretas e têm resolvido vendel-as com um pequeno beneficio.

Convidam as Exmas. familias a visitarem de preferencia o seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão sempre fasendas de superiores qualidades a preços redusidos e assim pedem uma visita ao

LOUVRE
RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A
Telephone—158

HAUTE NOVEAUTE

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOMGOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes adornos de salas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gazes de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
Ricas colchas de seda e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e crême.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadrêes, cotelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

PARA A QUARESMA

Galões, palmas, pingente, guarnições e rozas de vidrilho preto de bonitos modellos, é o que está mais em moda para vestidos de lã, merinó, seda e outras fazendas pretas.

Caixas de musicas para prezente com 1 á 3 arias para 6$ 7$ 8$ 9$ 10$ e 12$000.

NA
FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazenzendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó novidade.
Bramantes de linho e algodão
Voiles de algodão, baratos cousa chic.
Merinós pretos lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER
A LOJA DO GLOBO
55 Rua Duque de Caxias 55
Antonio Fernandes de Azevedo

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.
Loja de Pereira & Magalhães

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas ; na rua da Madre de Deus n. 16.

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Vinho puro de Santarem
Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.
Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

MOSQUITEIROS

AMERNOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade para o publico vêr, e fazer encommendas

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas
Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

Alfafa

Vende-se alfafa, a melhor que ha no mercado na rua do Amorim n. 43.

R. DE DROSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 18

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia)

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Manteiga ingleza superior

A 1$100 cada libra : vendem Guimarães & Valente, Corpo Santo n. 6

BAZAR ORIENTAL
Becco da Lingueta 6
RECIFE

AO PUBLICO —Os abaixo assignados, naturaes de Belem na Palestina, vieram a esta cidade expor um completo sortimento de photographias da terra Santa, Constantinopla, Egypto, Russia, Turquia, Japão, China, Inglaterra, Italia, Hespanha, Portugal. França, (grandes palacios) e a grande exposição de Pariz de 1889.

Completo sortimento de quinquilharias para crianças, pulseiras, brincos imitando pedras preciosas, obras de madeira de oliveira, sabonetes de primeira qualidade e essencias finas.

Todos os objectos expostos a venda se venderão por preços fixos e resumidissimos.

Encarrega-se de mandar buscar da Europa e America qualquer encommenda mediante a porcentagem de cinco por cento

Falla-se o Grego, Inglez, Francez, Russo, Turco, Arabe, Allemão e um pouco de Portuguez.
Michel. Habib Panogotti & Irmão.
PERNAMBUCO

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Boa morada

Vende se por preço commodo uma boa casa e sitio com muitas arvores de diversas especies de fructos, coqueiros baixa de capim e dous viveiros, sito a estrada de João do Barros n. 16, com estação á porta ; trata-se na rua do Imperador n. 73, Livraria Economica.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises, baunilha hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Engenho Larangeiras

Vende se uma parte do engenho Larangeiras, sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão ; quem pretender dirija se á fundição geral a rua do Brum n. 44.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 62)

V

CAÇADA AO HOMEM

— Vamos lá, senhora... uma vez que quer fallar, irá explicar se perante os juizes. . Vae voltar immediatamente a Bolotira, onde ficará a disposição da autoridade... E nós vamos dar um giro afim de ver se seguramos o gajo. E digo a vocês, Bernardo e Ricardo, para prestarem auxilio á gendarmeria.

Cheios de bôa vontade, os dous guardas responderam immediatamente :

— Pois não, Sr commandante.

— Então, disse este, tomem vocês o flanco direito, que nós tomaremos o esquerdo. E a caminho!... O signal de reunir é um assovio.

— Esta combinado.

Sabe se o resto, e comprehende-se de que modo se organizara a caçada ao homem, que começava n'aquelle instante.

Romão estava aterrado.

Apertava contra o peito o ouro e as notas.

Não lhe arrancariam aquillo senão com a vida.

— E' preciso no entanto sahir d'aqui com a bréca!... Do contrario elles vão apanhar-me como um veado na furna.

Então, muito lentamente, esgueirou-se através dos galhos do pinheiral.

Este, felizmente para elle, era compacto e os massiços de pinheiros distavam pouco uns dos outros.

Trepou a uma das arvores mais altas para orientar-se.

O bosque cercava-o a grande distancia.

Mas não conhecia aquelles sitios

No cimo de um massiço, não podia algum guarda, armado de espingarda, cahir-lhe em cima?... E então estaria tudo acabado, carregariam com elle e com o seu dinheiro.

Ao longe, entre as arvores, elle avistava um vacuo sinuoso.

Devia ser o rio.

— Perfeitamente... disse comsigo o bandido.

Desceu do seu observatorio e embrenhou se na floresta de pinheiros, seguindo em linha recta.

Caminhou por muito tempo, agachado, parando quando lhe faltava a respiração, olhos arregalados pelo terror, ouvido alerta.

Ganhou assim muito terreno, estremecendo ao minimo ruido.

Podia começar a crer que os gendarmes e os guardas tinham abandonado a sua perseguição, quando chegou a uma larga aléa aberta no meio do bosque.

Romão parou.

Aquella aléa era um espaço, nú, a descoberto.

Era indispensavel atravessal-a

Do lado opposto, o bosque continuava compacto cerrado...

Quer dizer : do lado opposto estava de novo o abrigo seguro... Era, porém, obrigado a passar a zona perigosa.

Com a cabeça encolhida nos hombros, cotovelos dobrados, Romão transpol-a de dous saltos.

Partiram a grande distancia dous assovios estridentes.

Estava reconhecido, era perseguido!..

Os guardas e os gendarmes não tinham deixado o seu encalço.

Haviam caminhado parallelamente a elle, imaginando que na alêa levantariam a caça.

Aos dous assovios, responderam dous outros mais affastados ainda.

— Ah! os patifes!... rosnou Romão Se ao menos fosse um só! .. Se nos encontrassemos aqui, a face, um contra o outro...

Agora perdia a cabeça.

Corria sempre para a frente, como um javali perseguido pelos cães.

De quando em quando tropeçava n'um tôco e cahia estendido ao comprido, praguejando e blasphemando como um damnado.

O bosque estendia-se agora sem solução de continuidade, cortado sómente por imperceptiveis trilhos, que não podiam revelar a sua presença.

A' direita, o terreno descia bruscamente.

Depois amontoavam-se em camada os rochedos, dominando o rio.

Este corria embaixo, torrencial, profundo.

Através dos espessos arbustos, Romão avistava as suas aguas verdes, ouvia o seu sussurro.

Parára e estava á escuta, quando um ruido de ramos quebrados chegou-lhe aos ouvidos.

Um d'aquelles que o perseguiam, atravessava tambem o bosque para cortar caminho.

Um pouco mais, e, como o bandido havia desejado pouco antes, elles se encontrariam face a face.

A idéa de esperar aquelle homem, guarda ou gendarme, de saltar lhe de chofre ao pescoço e estrangulal o, atravessou o espirito do miseravel, como uma visão ensanguentada.

Acudio lhe, porém, outra idéa mais pratica...

Levando a mão ao peito, continuava a sentir a doce pressão das bemaventuradas notas.

Tirou da trouxa alguns luizes e espalhou-os sobre a rocha, bem á vista.

Deixou-se depois cahir pelas pedras abaixo, agarrando-se ás moutas de arbustos.

E chegou sem embaraços á margem do rio.

Mergulhou.

Com a trouxa amarrada ao pescoço, cacete em punho, achou-se na margem opposta, emergindo a cabeça em uma mouta de juncos.

O guarda, que o acompanhava de perto acabava de ser detido pela vista da primeira moeda de ouro.

E pos se logo a soltar gritos estridentes, aos quaes responderam gritos identicos.

— Elle passou por aqui, gritava um guarda, cuja voz Romão não reconhecia deixou espalhadas as amarellas... Olhe, cá está outra, e outra, e mais outra!...

— Não deve estar longe o patife, disse outra voz, porque afinal elle não tinha vantagem sobre nós...

— Oh! Chamoiseau ouvio os nossos gritos... deve passar o rio no vão Champeau.

— Bem, mas se elle chega ao bosque de Souches... ha de dar-nos que fazer... e eu estou com o estomago a dar horas..

Romão esperou alguns segundos.

Depois trepou sem ruido pela rampa do rio.

Uma porção de feno muito alto estendia-se diante d'elle. Poderia, pondo-se de cocoras, atravessal-o sem ser visto.

O seu primeiro cuidado foi sacar das algibeiras as notas de banco.

Estavam molhadas, mas não tinham soffrido avaria alguma com o ligeiro banho.

E, além disso, com o sol e a calor que fasiam, ellas haviam de secear dentro em pouco, como elle proprio.

O banho, afinal, tinha lhe feito grande bem, restituindo lhe forças, reanimando-o, predispondo-o.

Tinha bebido soffregamente, para aplacar a sêde ardente que o estrangulava.

Mais um pouco, e voltava-lhe a coragem

— Vamos, disse elle enfiando-se no feno, se anoitecer antes de me deitarem a unha, poderei talves escapar desta.

Vã esperança! A' sahida do prado, lá lhe surgio o bonét de Chamoiseau.

O commandante de gendarmes tinha atravessado o Sauldre no vão Champeau, em companhia de Frémion, e tomaram assim grande avanço.

— Lá estão os patifes, os bandidos! murmurou Romão cerrando os dentes; ah! vel-os, como os estou vendo e não poder torcer-lhes o pescoço!...

Mas não havia tempo a perder.

O commandante não o tinha visto... Mas bem podia ter sido assignalada a sua passagem pelo rio.

Oh! os malditos não o largavam... Continuavam, ao contrario, a acompanhal-o de perto...

E Romão repetia com uma onda de sangue a subir-lhe ás faces :

— Quando imagino que é aquella desavergonhada da Irma a causa de tudo isto!...

Para dar coragem a si proprio, proseguio :

— Mas, por fim de contas, elles não me deitaram ainda a unha!... Tenho-me visto em peiores apertos!...

E lembrava-se das suas angustias quando, morrendo a fome, na embarcação por meio da qual fugira da Nova Caledonia, elle e os seus companheiros de galés tinham-se quasi devorado mutuamente.

— E, afinal, foi o *Pelintra*, quem salvou a situação, disse elle a meia voz, estremecendo ainda diante de tal recordação ; o pobre diabo tinha quatro pacotes de biscoutos de reserva... dividiu os

« Ah! é um bom rapaz, o *Pelintra*, e desabusado, esperto... Se estivesse aqui, prestar me-hia, tenho certeza, o mais valioso auxilio.

« Mas não pensemos nisso ; tratemos, sim, de dar sebo ás canelas, que é o essencial!... Não é agora que estou de posse de uma *bolada* esplendida que devo deixar-me agarrar. »

O dia declinava, aproximava se a noite. O sol, descambando, ia dentro em pouco dar logar á sombra.

Romão tinha razão : se chegasse a noite, teria probabilidades de escapar.

— Se ao menos eu tivesse um pedaço de pão e uma gota de qualquer coisa para me dar força ás pernas... Pagaria de muito boa vontade por isso vinte francos! Tenho com que...

Continuando a correr chegara a uma curta clareira, cultivada dois annos antes.

Costeava se a pé ante pé, tendo toda a cautela de não mostrar-se n'aquelle sitio descoberto, quando os seus olhos foram attrahidos por qualquer cousa insolita que destacava-se junto de um monte de verdura...

Era o paletot castanho de um homem que estava agachado.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL